



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



PROCESSO N°. 103 / 2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

PARA

AQUISIÇÃO MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ARTIGOS DE
CAMA, MESA E BANHO PARA APARELHAR AS UNIDADES DE
ENSINO DO MUNICÍPIO

PREGÃO ELETRÔNICO N° PE021/2024

O Processo em epígrafe contém 1090 folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

00001-7



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 057/2023

Art. 18, § 1º da Lei Federal 14.133/2021.

Araci, 18 de outubro de 2023.

1 - Secretaria(s) Solicitante(s):

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

2 - Categoria do ETP:

Aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, artigos de cama e banho para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Araci-BA, visando o atendimento em Tempo Integral e Integrada.

3 - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A aquisição pretendida é necessária para atender adequadamente as Unidades Escolares municipais com mobiliários, eletrodomésticos, artigos de cama e banho que irão supri-las e aparelhá-las, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades, favorecendo resultados mais efetivos.

Devido à demanda de crianças e estudantes do nosso Município nas creches e Unidades Escolares, mobiliários, eletrodomésticos, artigos de cama e banho fazem parte do material essencial para oferecermos um atendimento de qualidade e equidade. A aquisição é necessária para a utilização nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

É necessário fomentar que a Autora do livro Sabores, cores, sons, aromas - A organização dos espaços na Educação Infantil, a doutora em Educação Maria da Graça Souza Horn explica que há dois eixos fundamentais nessa etapa: brincar e interagir. "Isso tem tudo a ver com a organização do espaço e o material que você coloca lá, se vai facilitar o relacionamento e interação da criança, se é um espaço nobre ou se tem apenas cadeiras e mesas", diz.

"O espaço e o mobiliário são parte do contexto educacional. Qualquer imagem tem um significado. Com os móveis da escola também é assim", explica a arquiteta Adriana Freyberguer, doutora em Educação.

Maria da Graça diz que o ideal é que os móveis escolhidos sejam modulares e tenham rodízio com travas, para facilitar mudanças. "A sala de aula precisa ser modificada a partir das necessidades da criança, que se transforma bastante ao longo do ano. Se um bebê começa a frequentar a creche com 4 meses em março, até dezembro terá completado 1 ano. A criança não é mais a mesma, suas necessidades mudaram totalmente."

Leia mais em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/mobiliario-faz-a-diferenca-no-ensino-das-criancas-cb3hgn6u07jbgjab4cjlmae38/>

O Ambiente é uma estrutura formada por quatro dimensões:

- **Dimensão Física**

Compreende os objetos e materiais que compõem o ambiente. É o espaço físico, como o mobiliário, elementos decorativos, etc.

- **Dimensão Funcional**

É caracterizada pela forma de utilização dos espaços. Um tapete pode servir tanto para um encontro e comunicação quanto um canto de construções, por exemplo. Dessa maneira podemos falar em canto das construções, do jogo simbólico, da música, da biblioteca, etc.

- **Dimensão Temporal**

Refere-se à organização do tempo, portanto ao período em que serão utilizados os diferentes espaços. O tempo das atividades está necessariamente ligado ao espaço onde se realiza cada uma delas.

- **Dimensão Relacional**

Refere-se às diferentes relações que se estabelecem dentro da sala de aula, como os modos de se ter acesso aos espaços, às normas e a forma como se estabelecem os grupos para a realização das atividades (grandes ou pequenos grupos, duplas, individual).

Na Educação Infantil, a forma de organização do espaço e a dinâmica que for gerada da relação entre os seus diversos componentes irão definir o cenário das aprendizagens:

O ambiente da sala de aula deve ser muito mais do que um lugar para armazenar livros, mesas e materiais. Cuidadosamente e organizadamente disposto, acrescenta uma dimensão significativa à experiência educativa do estudante, atraindo o seu interesse, oferecendo informação, estimulando o emprego de destrezas, comunicando limites e expectativas, facilitando as atividades de aprendizagem, promovendo a própria orientação e apoiando e fortalecendo através destes efeitos o desejo de aprender" (Loughlin e Suina, 1987 p. 16).

Dessa forma, faz-se necessário compreender que o espaço físico escolar, dependendo de como os elementos estão dispostos, pode contribuir de maneira positiva ou negativa para a interação e também para a aprendizagem.

Elementos importantes a serem destacados na hora de organizar o espaço, a fim de promover as diversas vertentes do aprendizado:

- **Mobília:** O mobiliário é uma peça muito importante e deve-se levar em consideração na hora de organizar o espaço de aprendizagem. É necessário que a estruturação desse espaço seja bem distribuída, de forma a contribuir enormemente para que a criança construa sua própria noção de espaço. Desse modo, a própria maneira de organizar o espaço constitui, em si mesma, um conteúdo de aprendizagem.
- **Materiais Didáticos:** Constituem outro indicador muito válido, pois apresenta os tipos de atividades a serem realizadas pelas crianças e a forma com que as educadoras abordam as necessidades delas, sejam elas de cunho emocional ou cognitivo.
- **Decoração:** A sala de aula é um lugar propício à educação. Dessa forma, a decoração, como as cores, a exposição dos trabalhos feitos, a exposição de numerais ou até mesmo o alfabeto, podem contribuir de forma positiva no ensino-aprendizagem.

O Sistema de Ensino de Araci-BA, prezando pela qualidade do atendimento oferecido à primeira infância e à educação inclusiva, é respaldado nos documentos nacionais e municipais mandatórios como a Base Nacional Comum Curricular - BNCC - que determina como eixos estruturantes das práticas pedagógicas as interações e brincadeiras, e ainda conforme o Documento Curricular Referencial de Araci - BA - DCRA onde há a necessidade de garantir a organização em diferentes áreas e espaços das unidades, proporcionando condições para que essas interações sejam realizadas de forma muito qualificada, possibilitando brincadeiras e aprendizagens prazerosas e necessárias, bem como contemplando práticas que visam articular as experiências e

saberes com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio sociocultural, promovendo o desenvolvimento integral das crianças.

Considerando que as práticas que envolvem a Proposta Curricular da Educação devem ter como bases norteadoras a interação e as brincadeiras, garantindo experiências que propiciem o relacionamento e a interação entre as crianças, o brincar e a brincadeira, proporcionando à criança ser criativa e utilizar sua potencialidade integral, posto que a brincadeira é para a criança um dos principais meios de expressão, por meio da investigação e da aprendizagem sobre as pessoas e o mundo. Considerando que o Sistema de Ensino Municipal trabalha na perspectiva da garantia de direitos para todos os estudantes matriculados no mesmo e, enquanto direito humano garantido na Constituição Federal (BRASIL, 1998), deve proporcionar o acesso a permanência, a participação e a aprendizagem de todos os estudantes, sem exceção.

A aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, artigos de cama e banho para as áreas internas e externas das Unidades de Ensino do Sistema Municipal permitirá vivências lúdicas, sociais, motoras e expressivas para as crianças favorecendo a estimulação global do desenvolvimento de habilidades físicas, cognitivas, sociais e motoras, ampliando o repertório destes indivíduos. Atento a isto acrescentamos que o eventual investimento para a aquisição destes bens é justificável frente aos benefícios e vivências a serem proporcionados às crianças em idade escolar de nosso município, tendo em vista a durabilidade dos bens e o baixo custo de manutenção.

É notório a importância pedagógica atribuída a essa brincadeira, pois esses brinquedos são capazes de motivar as crianças a agir socialmente, ajudando umas as outras na diversão e aprendizado, nesse sentido, o significado do brincar vai além da diversão em si, significa aprender a resolver problemas, tomar decisões, explorar, negociar e conseguir se expressar de forma legítima através de situações que são relevantes e muito significativas. Assim brincadeiras e jogos podem e devem ser utilizados como uma ferramenta importante de educação para o educado através da orientação e observação, o mesmo pode avaliar e compreender como acontece o desenvolvimento social, cultural, emocional, físico-motor de cada indivíduo.

A Resolução Nº 5/2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, apresenta as concepções e práticas da Educação Infantil vigente e estabelecem os princípios éticos, políticos e estéticos que devem guiar as propostas pedagógicas desse ciclo, as quais devem ter como objetivo:

(...) garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças.

Portanto, disponibilizar mobiliários, eletrodomésticos, artigos de cama e banho para as Creches e Unidades Escolares possibilitará o trabalho mais qualificado para o desenvolvimento da criança e estudante, tanto no aspecto físico e psicológico, quanto no intelectual e social, proporcionando a inclusão dimensional das crianças e estudantes matriculadas. Precisa levar em consideração, também, aspectos climáticos, ambientais e geográficos.

A aquisição pretendida é necessária para atender adequadamente as creches e Unidades Escolares municipais com mobiliários, eletrodomésticos, artigos de cama e banho, proporcionando condições de cada vez mais de qualidade no trabalho para para melhor desenvolver as suas atividades, favorecendo resultados mais efetivos. É importante destacar que o uso contínuo dos mobiliários ocasionaram o desgaste e a danificação dos mesmos, o que tem acarretado falhas no atendimento das necessidades das creches e Unidades Escolares, comprometendo assim a estrutura física dos ambientes, bem como a qualidade do serviço prestado.

É notório que as crianças já nascem capazes de explorar e vivenciar interações, sejam

elas, sociais, pessoais, em ambientes e com objetos diversos, porém, para que isso aconteça é fundamental que elas sejam mediadas em casa e na Unidade Escolar, pelos adultos e/ou por seus pares. Uma criança que cresce num ambiente social, motivador, criativo, onde há liberdade para explorar diversas possibilidades, encontrando soluções para problemas simples, tem a tendência para se tornar um adulto dotado de capacidade para enfrentamento nas relações do cotidiano, com independência e autonomia. Segundo a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) nos diz sobre o brincar:

"... as creches e pré-escolas, ao acolher as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças no ambiente da família e no contexto de sua comunidade, e articulá-los em suas propostas pedagógicas, têm o objetivo de ampliar o universo de experiências, conhecimentos e habilidades dessas crianças, diversificando e consolidando novas aprendizagens, atuando de maneira complementar à educação familiar – especialmente quando se trata da educação dos bebês e das crianças bem pequenas, que envolve aprendizagens muito próximas aos dois contextos (familiar e escolar), como a socialização, a autonomia e a comunicação... os eixos estruturantes das práticas pedagógicas dessa etapa da Educação Básica são as interações e a brincadeira, experiências nas quais as crianças podem construir e apropriar-se de conhecimentos por meio de suas ações e interações com seus pares e com os adultos, o que possibilita aprendizagens, desenvolvimento e socialização. A interação durante o brincar caracteriza o cotidiano da infância, trazendo consigo muitas aprendizagens e potenciais para o desenvolvimento integral das crianças... DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL ... Brincar cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais...."

O Documento Curricular Referencial de Araci - DCRA na parte da Educação Infantil (2020) apresenta como eixos integradores o Educar e o Cuidar, o Brincar e o Interagir. O brincar é condição de aprendizagem e socialização, e as aprendizagens encontram terreno fértil nas interações interpessoais. O brinquedo e a brincadeira se caracterizam como a forma de comunicação infantil, pois é brincando que as crianças se expressam e desenvolvem as suas habilidades. Na primeira infância essa convivência é muito salutar. O Documento Curricular Referencial de Araci (2020), afirma que: "A brincadeira deve se fazer presente nos gestos e nas diferentes formas de apresentação oral, nos brinquedos e jogos e nos exemplos habituais dados pelos profissionais da educação". "A brincadeira, como prática educativa, possibilita que as interações entre as crianças e seus pares e entre elas e os adultos se constituem como instrumento de promoção da imaginação, da experimentação e da descoberta." O referido investimento reverbera diretamente na qualidade da relação pedagógica, uma vez que o brincar e o brinquedo são promotores de imaginação, exploração e descobertas e, por consequência, produzem conhecimentos e oportunizam a construção de um espaço educativo, pois: "Na brincadeira, a criança é capaz de imaginar e criar novas situações. Ela não só reproduz o que vive em seu contexto social, mas ela é capaz, também, de realizar elaborações e combinações a partir de suas experiências, ou seja, imaginar e criar algo novo. A brincadeira é atividade que contribui para o desenvolvimento da criança justamente por permitir a realização de processos, que vão além da imitação, ou seja, processos imaginativos e criativos." (MARTINEZ, 2017, p. 71).

A pretensa aquisição justifica-se, uma vez que as áreas técnicas envolvidas têm metas e indicadores a serem cumpridos, em atendimento ao Plano Municipal de Educação - PME, ao Plano Plurianual - PPA e à necessidade do presente órgão em manter/proporcionar as atividades imprescindíveis que ofereçam suporte para sua realização plena.

Ressalte-se que o PPA tem como objetivo geral: Proporcionar uma educação pública democrática e de qualidade, voltada à formação integral do ser humano com garantia da universalização do acesso à escola e da permanência, com êxito, no processo de ensino-aprendizagem, e assegura a valorização dos profissionais da educação. E ainda, cujo objetivos específicos definem a ampliação da cobertura e da promoção de educação de excelência, a saber:

Ampliar significativamente o atendimento educacional em todos os níveis e modalidades, prioritariamente para a Educação Infantil (0 a 5 anos e 11 meses), de modo a promover um ambiente escolar com infraestrutura favorável ao ensino e às aprendizagens é garantir o direito às aprendizagens, em condições adequadas e com equidade.

A aquisição dos bens é uma ação de suma importância na Gestão Educacional do Município de Araci, que tem por objetivo a melhoria das condições e comodidade dos ambientes escolares, em especial às crianças e estudantes das unidades educacionais que serão implementadas à Educação em Tempo Integral e Integrada.

Equipar e atualizar as Creches e Unidades Escolares com parques e Playgrounds traz uma melhoria no espaço, auxilia no processo de aprendizagem e traz conforto para equipe gestora, professores, crianças e estudantes. É notório que o mobiliário e equipamento escolar melhora a imagem do estabelecimento de ensino.

Os itens serão utilizados para atender as necessidades das Unidades Escolares de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino. Essa aquisição se faz necessário para a implementação da Educação em Tempo Integral e Integrada, no intuito de suprir a crescente demanda nas Unidades da Rede Municipal, proporcionando conforto às crianças e estudantes e melhorar a qualidade e eficiência no ensino-aprendizagem da educação.

A Secretaria Municipal de Educação com o intuito de atender à necessidade acima referendada, vem por meio deste introduzir processo licitatório, considerando ainda que:

1. O processo de ensino-aprendizagem na vida de uma criança ocorre gradativamente e em etapas, e é extremamente delicado, envolvendo, além de profissionais capacitados, ambientes com toda uma infraestrutura apropriada, condizente com a etapa escolar que a criança/estudante está vivenciando e capaz de acolhê-las de forma a garantir o seu desenvolvimento cognitivo e sensorio motor.
2. Considerando principalmente o art. 29 da Lei Nº 9394/96 LDB, no que segue: "A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade".
3. Considerando o dinamismo da Secretaria Municipal de Educação que inaugurará unidades escolares, bem como a implementação e complementação de equipamentos para adequação a demanda de crianças e estudante;
4. Considerando a necessidade de mobiliar as novas Unidades Escolares para atender aos fins a que se destinam; faz-se necessária a aquisição destes utensílios de cozinha, equipamentos e mobiliário escolar para proporcionar condições de funcionamento as Unidades Escolares.
5. Considerando as Diretrizes Curriculares da Educação Básica que recomenda que a localização do refeitório seja próxima à cozinha, facilitando a distribuição dos alimentos. O dimensionamento deve ser concebido de acordo com a capacidade de atendimento da Unidade de Educação Fundamental, considerando o atendimento mínimo de 3 turmas por vez realizando as refeições. O refeitório configura-se como uma alternativa de espaço para a socialização e convivência dos alunos e quando possível deve ser integrado às áreas externas e ao pátio coberto e descoberto. Deve ser planejado como um ambiente agradável, dinâmico, que ofereça suporte necessário para a realização das atividades. Deve contar com área para higienização com instalação de lavatórios de

000006A
mãos, bebedouros e recomenda-se que mobiliário para refeição coletiva seja móvel, proporcionando maior flexibilidade ao espaço. O mobiliário deve possuir dimensões confortáveis para as diferentes faixas etárias.

Segue as Legislações e fundamentações pertinentes para o processo:

- A Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação - PNE, especialmente na Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE, e as seguintes estratégias: 1.5) manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil; 1.6) implantar, até o segundo ano de vigência deste PNE, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE e as seguintes estratégias: 2.8) promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural; 2.12) oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais; 2.13) promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional;

META 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica e as seguintes estratégias: 6.2) instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social; 6.8) garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas; 6.3) institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

- A Lei Estadual nº 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprovou O Plano Estadual de Educação - PEE Bahia 2016-2026, especialmente a Meta 1: Assegurar a discussão com os sistemas municipais de educação a respeito da universalização da pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade, nos termos do disposto pela Emenda Constitucional Federal nº 59, de 11 de novembro

de 2009, e estimular a ampliação da oferta de Educação Infantil em creches. Estratégias: 1.4) estimular, em regime de colaboração, o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil, em áreas rurais e urbanas, respeitando as normas de acessibilidade, a partir do primeiro ano de vigência deste PEE-BA; Meta 2: Universalizar o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (catorze) anos e garantir que, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PEE-BA; Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das escolas públicas da Educação Básica, até o final do período de vigência deste PEE-BA. Estratégias: 6.1) incentivar que as unidades escolares do campo e das comunidades tradicionais se associem aos programas nacionais para Educação Integral, considerando as peculiaridades locais na estruturação curricular; 6.3) promover, com o apoio da União, a oferta de Educação Básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 07 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola, até o sexto ano de vigência deste PEE-BA;

- A Lei Municipal nº. 193 de julho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação - PME do município de Araci, especialmente na Meta 1 Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME e as seguintes estratégias: 1.4 Ampliar, por meio de ações dos órgãos administradores e normatizadores dos sistemas de ensino, o programa de construção e restauração de salas/escolas como também aquisição de equipamentos e ferramentas para a expansão e melhoria do espaço físico das Salas/Escolas Municipais de Educação Infantil, respeitando assim, as normas de acessibilidade e de qualidade do programa nacional; Meta 2: Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME; Meta 6: Buscar parcerias para o desenvolvimento de atividades que visem à formação integral dos alunos, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas municipais, de forma a atender, no mínimo 50% dos alunos da educação básica, complementares às realizadas nas escolas, e expansão dos espaços escolares para atuação conjunta com a comunidade e as seguintes estratégias 6.3 Desenvolver, em regime de colaboração, projetos de construção e reforma de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social; 6.5 Criar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, e a formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

- O Decreto Municipal nº 1194 de 19 de setembro de 2023, que dispõe sobre a Implantação e Efetivação da Política de Educação em Tempo Integral e Integrada com qualidade e equidade na Rede Municipal de Ensino de Araci - BA, e dá outras providências;

- A Resolução nº 04/2010 do CNE/CEB - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;

- O Decreto nº 11.079, de 23 de maio de 2022 - Institui a Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica;

- As normatizações exaradas pelo Conselho Municipal de Educação - CME, em

especial o estabelecido no Parecer e Resolução CME nº 03, de 30/12/2020 em que Aprova, institui e direciona a implementação do Documento Curricular Referencial de Araci - DCRA como documento obrigatório para as Etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental e as Modalidades de Ensino: Educação do Campo, Educação Quilombola, Educação Indígena, Educação Cigana, Educação Especial e Educação de Jovens, Adultos e Idosos, que permeiam todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Araci - BA;

- O estabelecido nos Indicadores de Qualidade da Educação da Rede Municipal de Ensino de Araci - BA da Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- As Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica;
- A Resolução nº 2/2001, aprovada pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, coloca para os sistemas de ensino o desafio de se organizar para incluir os alunos e atender suas necessidades educacionais especiais;
- A Portaria do MEC nº 975, de 13 de dezembro de 2022, que aprova a metodologia de cálculo dos indicadores de atendimento e de melhoria de aprendizagem, com redução de desigualdades, consoante o art. 5º, inciso III, o art. 14, caput e §§ 2º e 3º, e o art. 15, inciso III, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, para o exercício financeiro de 2023;
- Os fundamentos da Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e instituiu a Complementação-VAAR para as redes públicas que, cumpridas as condicionalidades de melhoria de gestão e alcançarem evolução de indicadores a serem definidos, de atendimento e de melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica, conforme previsão no art. 14, da mesma lei;
- A Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- O Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023 que Institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;
- Lei Municipal nº 272 de 05 de novembro de 2018 que institui a semana da família, que integrará o calendário oficial de eventos e dá outras providências;
- A Resolução Normativa do CME Nº 005/2023 que estabelece as Diretrizes que regulamenta a obrigatoriedade da inclusão de temáticas sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da Educação Básica e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher no âmbito das Unidades Escolares nas suas diferentes etapas e modalidades dentro do Sistema Municipal de Ensino do Município de Araci/BA, e dá outras providências.
- A Resolução Normativa do CME Nº 006/2023 que estabelece as Diretrizes e Princípios que regulamentam a obrigatoriedade de incluir temáticas relativas à Promoção da Cultura de Paz para deter todas as formas de violência contra o bebê, a criança e o adolescente, assegurando medidas de conscientização, prevenção, diagnóstico e combate à intimidação sistemática (bullying), encaminhando para o Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude e outros órgãos competentes os casos de suspeita ou confirmação de violência aos bebês, as crianças e aos adolescentes matriculados nas Unidades Escolares integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Araci - BA: Rede Pública de Ensino (Educação Infantil e Ensino Fundamental) e Rede Privada de Ensino (Educação Infantil), de acordo com a Base Nacional Comum Curricular - BNCC e o Documento Curricular Referencial de Araci - DCRA, e dá outras providências.
- A Resolução Normativa do CME Nº 008/2023 que estabelece as Diretrizes, Normas e Procedimentos Gerais para a implantação do Programa Municipal Educa Mais

Araci, dentro da Política de Educação Integral em Tempo Integral e Integrada nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Araci/BA, com vista a formação de cidadãos plenos e detentores de direitos, sob as dimensões: biológica/física, cognitiva, corporal, emocional/afetiva, espiritual, ética, estética, sociocultural e intelectual, mediante a melhoria e a garantia das aprendizagens de crianças, adolescentes e jovens ampliando os tempos, espaços, relações e oportunidades educativas, concebendo-os como protagonistas, transformadores sociais e dotados de enriquecimento identitário, como preconiza a Base Nacional Comum Curricular – BNCC e o Documento Curricular Referencial de Araci – DCRA, e dá outras providências.

- A Resolução Normativa do CME Nº 006/2023 que estabelece as Diretrizes Municipais de Normas, Procedimentos e encaminhamentos de Busca Ativa, acolhimento e escuta atenta, humanizada e especializada, através do Ambiente de Acolhimento, Busca Ativa e Escuta Especializada - ABAEE, que atuará na promoção de ações no âmbito das demandas psicossociais e pedagógicas presentes no cotidiano escolar, visando a contribuir para o desenvolvimento intelectual, emocional e social, bem como fomentar, junto à Unidade Escolar, a construção de narrativas e soluções que colaborem positivamente para o bem-estar, o rendimento escolar e sua integração com a sociedade para crianças e estudantes das Unidades Escolares dos seguintes segmentos Educação Infantil, Ensino Fundamental e Modalidades de Ensino, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Araci-Bahia, e dá outras providências.

- O Parecer nº 004/2022 e a Resolução Normativa nº 004/2022, do Conselho Municipal de Educação, que Institui Diretrizes Gerais para organização flexível do Programa Municipal Educa Mais Araci para atender a Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI, ofertada dentro da modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA: Combinada, Direcionada e com ênfase na Aprendizagem ao Longo da Vida nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA), à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Documento Curricular Referencial da Bahia (DCRB) e Documento Curricular Referencial de Araci (DCRA), na Perspectiva da Educação Profissional no Sistema Municipal de Ensino de Araci, alterado pela Resolução Normativa Nº 007 de 20 de março de 2023;

- A Resolução Normativa nº 015/2022, do Conselho Municipal de Educação - CME que estabelece as Diretrizes, Normas e Procedimentos que regulamentam os Atendimentos Pedagógicos Humanizados em Ambiente Domiciliar, através do Programa Municipal de Atendimento Multiprofissional Inclusivo Itinerante - AMII, aplicáveis as crianças e estudantes impossibilitados temporariamente de frequentar as Unidades Escolares e que implique permanência prolongada em ambiente domiciliar em razão de tratamento de saúde ou, estudante gestante ou, criança/estudante em cumprimento de medida preventiva e/ou protetiva matriculados nas Unidades Escolares integrantes do Rede Municipal de Ensino de Araci - BA, e dá outras providências.

- A Resolução Normativa nº 003/2023, do Conselho Municipal de Educação - CME que estabelece as Diretrizes Municipais que regulamenta procedimentos relativos ao direito à matrícula e aproveitamento de estudos de crianças e estudantes refugiados, imigrantes e a população itinerante no âmbito das Unidades Escolares nas suas diferentes etapas e modalidades da Educação Básica, dentro do Sistema Municipal de Ensino do Município de Araci/BA, e dá outras providências.

- A Lei Municipal nº 005 de 09 de março de 2001, que institui o Sistema Municipal de Ensino;

- A Resolução Normativa nº 014/2022, do Conselho Municipal de Educação que estabelece as Diretrizes Municipais de Normas, Procedimentos e Credenciamento para Autorização/Renovação de Autorização de funcionamento e extinção das Unidades Escolares dos seguintes Segmentos da Rede Pública de Ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental e as seguintes modalidades: Educação Especial e Inclusiva e Educação de Jovens, Adultos - EJA, da Rede Privada de Ensino (Educação Infantil) integrantes do

- A Resolução Normativa nº 011/2023, do Conselho Municipal de Educação que estabelece as Diretrizes e Procedimentos Gerais para as matrículas na Educação Infantil, Ensino Fundamental e todas as Modalidades, na Rede Municipal de Ensino do Município de Araci-BA, e dá outras providências.
- A Resolução CEB/CNE 07/2010 que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.
- A Resolução CEB/CNE 05/2009 que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;
- A Resolução CNE/CEB nº 03/2016, que define as Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas;
- A Resolução CNE/CEB nº 02/2018, que define as diretrizes operacionais complementares para a matrícula inicial na Educação Infantil e no Ensino fundamental, respectivamente, aos 4(quatro) e aos 6(seis) anos de idade;
- A Resolução CNE/CEB nº 07/2010, que define as Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos;
- A Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
- O Parecer CNE/CEB nº 11/2010, aprovado em 7 de julho de 2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.
- A Lei nº 14.640, aprovado em 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e a Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021.

Vale mencionar também, as metas a serem cumpridas: No Plano Municipal de Educação - PME: conforme o art. 5º, da Lei n.º 193, de 07 de julho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação - PME, que estabelece que a execução do Plano e o cumprimento de suas metas devem ser objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, de forma qualitativa e/ou quantitativa, das estratégias pertinentes à esta Secretaria, quais sejam:

Meta 1 - Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.

Meta 4 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Também no Plano Municipal de Educação - PME, visa cumprir as Estratégias de:

1.1 Priorizar, em regime de colaboração com as redes estadual e privada, o acesso à Educação Infantil e fomentar políticas públicas que fortaleçam a capacidade da rede municipal para ampliar a oferta de atendimento educacional com qualidade e equidade social, consolidando e ampliando as ações do PROINFÂNCIA no município;

1.4 Ampliar, por meio de ações dos órgãos administradores e normatizadores dos sistemas de ensino, o programa de construção e restauração de salas/escolas como também aquisição de equipamentos e ferramentas para a expansão e melhoria do espaço físico das Salas/Escolas Municipais de Educação Infantil, respeitando assim, as normas de acessibilidade e de qualidade do

Para fundamentar a real necessidade da aquisição do material, elencamos também os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que são uma agenda mundial adotada durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável em setembro de 2015, composta por 17 objetivos e 169 metas a serem atingidos até 2030.

Nesta agenda estão previstas ações mundiais nas áreas de erradicação da pobreza, segurança alimentar, agricultura, saúde, educação, igualdade de gênero, redução das desigualdades, energia, água e saneamento, padrões sustentáveis de produção e de consumo, mudança do clima, cidades sustentáveis, proteção e uso sustentável dos oceanos e dos ecossistemas terrestres, crescimento econômico inclusivo, infraestrutura, industrialização, entre outros, vejam:

Meta 3. Saúde e Bem-estar - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;

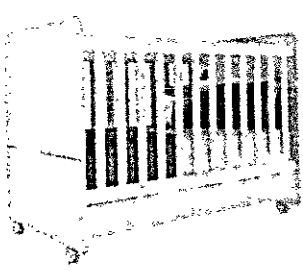
Meta 4. Educação de Qualidade - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;

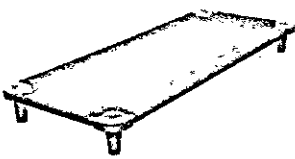
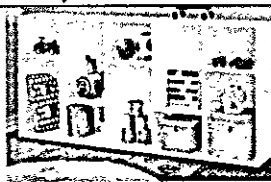
Meta 10. Redução das Desigualdades - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;

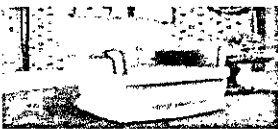
Meta 16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

4 - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

LOTE I.

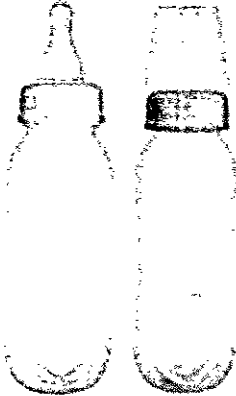
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	IMAGEM	UND	QTD.
1	BERÇO DE MADEIRA INFANTIL , medindo Largura: 133 mm Altura: 80 cm Profundidade: 76 cm, Peso: 30 kg. Berço padrão americano - mais profundo e espaçoso para o bebê • Possui grade fixa e estrado com três regulagens de altura, com base nas normas de segurança da ABNT. • Fabricado com madeira MDF e MDP de alta resistência • Estrado inteiriço com madeira HDF reflorestada. Estrado composto de 2 ou 3 chapas lisas • Barras que sustentam o estrado são de madeira maciça • Superfície lisa com bordas arredondadas, que priorizam a segurança do bebê. • Pintura e acabamento por camadas de verniz foto-curado (UV) de composição não tóxica		UND	50
2	COLCHÃO PARA BERÇO INFANTIL , Medidas / Dimensões 1,30m x70 cm x10 cm Densidade 18. Espuma D18 Antialérgico. Não promove a colonização de ácaros, bactérias e fungos. Parte inferior com tecido impermeável. Produto certificado pelo INMETRO		UND	250

3	CAMA INFANTIL PARA CRECHE, Dimensões produto: 133 (c) x 54 (l) x 11 (a) cm Altura do solo: 11 cm. Estrutura em aço inoxidável, com suportes em plástico super-resistente. Tecido plástico lavável com fecho de velcro Peso máximo: Até 30 kg Ideal para crianças de 2 a 6 anos		UND	0000128 100
4	COLCHONETE, medidas 1,00 x 60 x 5 cm, Espuma D 23, material em napa, dobrável, a prova d'água.		UND	100
5	A Estante montessoriana é compacta e prática, possibilita inúmeras composições em diferentes tipos de ambientes. Com este formato é possível trabalhar a imaginação da criança, pois os elementos estão na altura dos seus olhos, é possível desenvolver sua liberdade com segurança e criar inúmeras brincadeiras e composições que irá deixar o ambiente mais aconchegante e funcional. Perfeita para compor a decoração do quarto do seu filho! MDP Painel de madeira formado por partículas de madeira de média densidade, é também o mais consumido no mundo. É produzido em prensas contínuas de última geração, sendo um dos produtos mais tecnológicos e econômicos para produção de móveis de linhas retas ou que precisam receber pinturas e revestimentos de qualquer material. Apresenta excelente resultado em móveis para dormitórios, escritórios, cozinhas, painéis para decoração, prateleiras, tampos e base superior/inferior. Com o manuseio correto e dispositivos de montagem, pode ser montado e desmontado quantas vezes for necessário. Características: - Branco - Estrutura: MDP 15 mm / Costa MDF 3 mm - Acabamento: Pintura FF - 10 Nichos em 2 tamanhos diferentes - Peso suportado: Até 5 kg por nicho - Móvel desmontado - Manual de montagem - Marca: Politorno Dimensões: Peso: 28,74 Kg Altura: 175,7 cm Largura: 70,7 cm Profundidade: 30 cm		UND	60

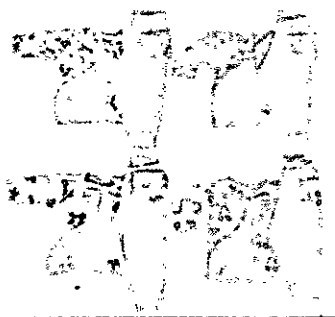
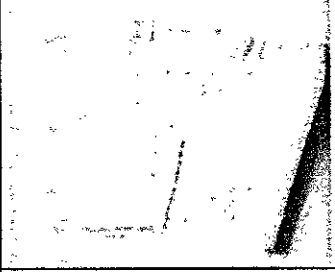
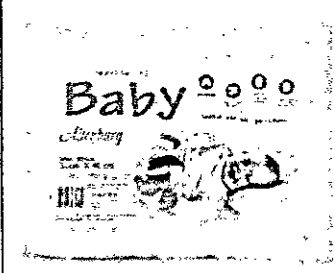
6	POLTRONA DE BALANÇO, Dimensões do Produto: Altura: 97 cm Largura: 66 cm Profundidade: 73 cm. Encosto e assento com espuma D20, braços com bordas arredondadas.		UND	40
---	---	---	-----	----

0000134

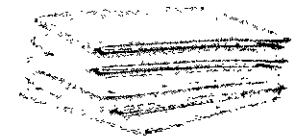
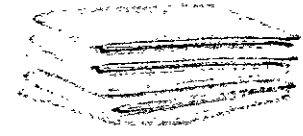
LOTE II.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	IMAGEM	UND	QTD.
1	Banheira Plástica Infantil Especificação: Banheira para bebê plástica infantil, portátil. Comprimento; 75 cm; Largura: 51 cm; Profundidade 24 cm; cor: Diversas. Capacidade para 35 lt		UND	100
2	Mamadeira Infantil: Capacidade de 100 ml, composta de tampa protetora, rosca de travamento de polipropileno, camara superior e inferior de polipropileno e com anel de vedação. Camara inferior apresenta se incolor, transparente, inodora e atóxica, seguir os requisitos toxicologicos e fisicos da nbr 13793. Escala graduada em relevo, perfeitamente aferida , nitidamente visível e de carater permanente , com marcação de 10 em 10 ml.		UND	100
3	Mamadeira Infantil Mamadeira com capacidade de 240 ml, material em policarbonato. Bico em silicone, antialérgico, inodoro, atóxico, flexível. Temperatura para esterilização até 121 gra , tipo cristal . Formato do bico ortodôntico . Gargalo semm bordas. Graduada de 10 em 10 ml em alto relevo		UND	900
4	Esterilizador A Vapor Para Microondas Philips Avent SCF281/02 O esterilizador a vapor da Philips Avent, esteriliza em apenas 2 minutos, uma esterilização rápida e eficiente. Ele utiliza o vapor natural para esterilizar as mamadeiras e outros produtos, eliminando até 99% dos germes que são prejudiciais à saúde do bebê, tudo isso sem usar nenhuma substância química. Até 4 mamadeiras Philips Avent podem ser esterilizadas de uma só vez, elas permanecem esterilizadas por até 24 horas se a tampa não for aberta. Clipes de seguranças presentes na tampa do esterilizador a mantém fechada garantindo mais segurança e tranquilidade.		UND	50

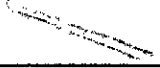
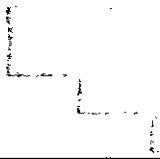
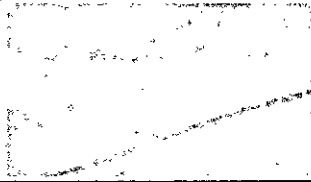
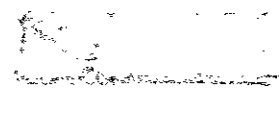
0000147

5	CONJUNTO PAGÃO COMPOSTO POR 5 PEÇAS 100% ALGODÃO, NAS CORES BRANCAS, AMARELO E VERDE		KIT	30
6	BABADOR, CONFECCIONADO EM TECIDO DE MALHA ATOALHADO.		UND	200
7	PANO DE BOCA BRANCA, 100% ALGODÃO, TECIDO DUPLO MIN DE 32 X 32 CM		UND	200
8	TRAVESSEIRO INFANTIL: Confeccionado toda em malha 100% de algodão, espuma em poliuretanos perfuradas evitando sufocamento, com células de abertura de alta densidade, 100% visco elástico com tratamento Ultra Fresh contra fungos e bactérias. Medidas aproximadas 350 x 250 x 50 mm. Apresentar 01 amostra do produto ofertado junto com a proposta. Marca e fabricante		UND	200

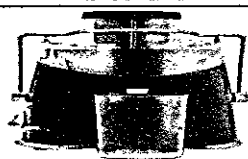
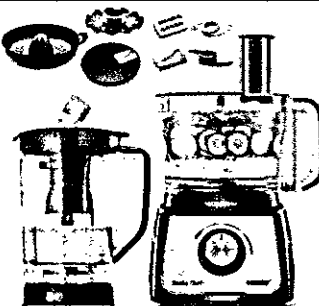
LOTE III.

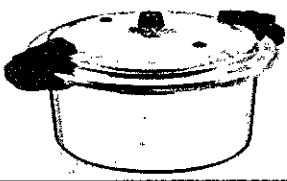
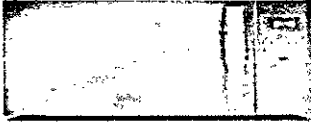
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	IMAGEM	UND	QTD.
1	LENÇOL DE BERÇO COM ELÁSTICO, medindo: 1,50 cm x 90cm, confeccionado em malha 100 % algodão proporcionando maciez e conforto para o bebê. Cor: Diversa		UND	600
2	LENÇO DE BERÇO SEM ELÁSTICO, Lençol de berço avulso sem elástico 100% algodão, medindo 130 x 110 cm, nas cores diversas.		UND	600
3	LENÇO GRANDE, medindo 1,88x1,28x0,30. Com elástico, 100% algodão, 200 fios. Cores diversas.		UND	400
4	TOALHA DE BANHO, para uso Infantil felpuda e macia, com boa absorção, cor branca, confeccionada em tecido pré-encolhido, composto medindo no mínimo (0,70 x 1,40mts.); 100% algodão, gramatura de no mínimo 300g/m2 aproximadamente, com acabamento em viés reforçado do próprio tecido em todos os lados.		UND	1000

000015A

5	Lençol de solteiro avulso- Lençol de solteiro avulso 100% algodão, medindo 1.40m x 2,25m; cor diversa.		UND	400
6	Cobertor de microfibra aveludada Especificação: Cobertor de microfibra, tipo manta, tecido microfibra tinto, 100% poliéster, medindo 150m x 2,20 m. nas cores Diversas.		UND	300
7	KIT CUEIRO COM 3 UND DE FLANELA 100% ALGODÃO, TAMANHO 0,80 CM, NA COR BRANCA		KIT	210
8	FRALDA DE PANO, PACOTE COM 5 PEÇAS NO TAMANHO DE 0,70X0,70 CM CADA		PCT	200
9	TECIDO FELPUDO, ATOALHADO 80% ALGODÃO E 20% POLIESTA, BRANCA, TAMANHO 0,70X0,70CM		UND	200
10	MANTA, 33% ALGODÃO E 67% POLIETA, SEM FORRO, TAMANHO 80X80 CM, COR BRANCA.		UND	100

LOTE IV.

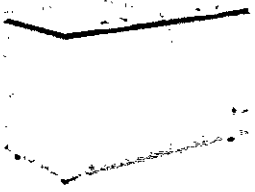
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	IMAGEM	UND	QTD.
1	CENTRIFUGA DE ALIMENTOS , 400w, Preto, 220V. Medindo 21,3 x 24,8 x 29 cm; 2,28 Quilogramas.		UND	20
2	ESPRESSOR INDUSTRIAL , em aço Inox, 500w, Cor Cinza Frequência 50Hz/60Hz, 110V/220V.		UND	20
3	MULTIPROCESSADOR , material acompanhado de lâmina picadora, fatiador, ralador, palitador, espremedor, batedor, emulsificador e filtro. Potência de 1000w, 100V/220V.		UND	20

4	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2L , em aço inoxidável, potência de aproximadamente 800w, 220V.		UND	20000167
5	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10L , em aço inoxidável, potência de aproximadamente 1200w, 220V. Com base antiderrapante, lâmina removível e resistente.		UND	20
6	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL , com capacidade de 20 L, com 8 travas na tampa, com no mínimo duas válvulas de saída de pressão, suporte de pressão de aproximadamente 80kpa.		UND	20
7	PICADOR/CORTADOR INDUSTRIAL , com suporte em tripé, em aço inox, com medidas aproximadas de 44 cm x 36 cm. - Modelo: Tripé Grande - Corpo: Alumínio Fundido - Cabo: Alumínio Fundido - Basculante / Dentes: Polietileno - Pintura: Eletrostática - Colunas: Tubo de Aço 5/8 - Facas / Corte: Aço Inox 10mm - Fixação: Pés de Tubo Aço de 5/8 (Tripé)		UND	20
8	MICROONDAS , capacidade de 28l, com função Travar, Menu FIT, Função Tirar Odor, Prato com diâmetro de 270mm, Função Manter Aquecido. Potência mínima de 1400 watts.		UND	30

LOTE V.

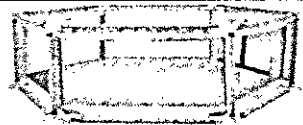
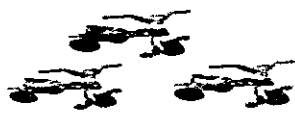
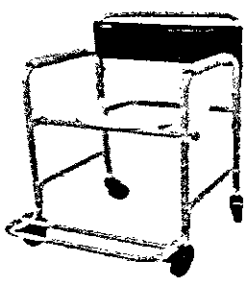
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	IMAGEM	UND	QTD.
1	MÁQUINA DE LAVAR , capacidade de até 17 litros, com cesto inox, sistema de lavagem com ciclos rápidos, ultra filter, com tecnologia jet&clean.		UND	20
2	SECADORA DE ROUPAS , capacidade acima de 10L, HealthGuard com 15 Programas de Secagem, - Potência: 1.550W - Frequência: 60Hz - Tipo de Tomada: 20ª, 220v.		UND	20

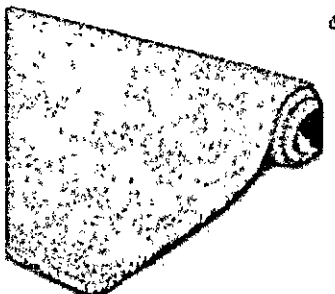
LOTE VI.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	IMAGEM	UND	QTD.
1	FREZZER HORIZONTAL , duas portas com capacidade de até 534 LITROS, branco, dimensões: Dimensões: Altura: 96 cm Largura: 147,3 cm Profundidade: 78 cm Peso: 68 kg Selo Procel A, voltagem 220V		UND	10

LOTE VII.

000017A

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	IMAGEM	UND	QTD.
1	KIT DE TATAME EVA 1,00x1,00 , medindo Largura: 1 metro, Comprimento: 1 metro Espessura: 30 mm, Peso: 3 kg, Kit com 10 placas Composição: EVA. Material antiderrapante, colorido, lavável.		KIT	100
2	CARRINHO DE BEBÊ , medindo 98 x 54 x 84,7 cm 3 rodas: leve e moderno Inclinação em múltiplas posições, barra frontal para o bebê, roda dianteira dupla com giro 360° e trava de movimento, capota com visor e bolso para pequenos objetos.		UND	40
3	CERCADINHO PARA BEBÊ , dimensões 125 x 111 x 65 cm; 1,97 Quilogramas. E formato hexagonal, com base estrutural firme.		UND	20
4	MOTOC/VELOTROL INFANTIL , suporte de até 35kg. Feito em material plástico firme.		UND	50
5	BANHEIRA INFANTIL , com suporte e trocador - - 1 Banheira - 1 Suporte com pernas desmontáveis - 1 Tampo plástico com trocador acolchoado - 1 Assento redutor de profundidade - 1 Mangueira para escoamento da água/Manual de instruções. Em material Suporte: Aço tubular - Tampo: Plástico - Trocador: Acolchoado.		UND	100
6	CADEIRA DE BANHO , para deficiente, em aço dobrável, capacidade de até 100kg, Pintura epoxi de alta resistência à umidade; Dobrável em sistema Sanfona e Desmontável; Assento em plástico padrão; Rodas dianteiras e traseiras giratórias de 4; Freios de pé para travamento nas rodas dianteiras; Apoio para os braços ergonômico fixos em plástico; Apoio para os pés fixo removível com sistema engate rápido pino click; Multiuso - banho e uso sobre o vaso sanitário; Giro de 360°.		UND	50
7	A cadeira para refeição Alta Nick da Galzerano é indispensável para todos os momentos de alimentação, principalmente nos primeiros contatos com a comida. Com assento e encosto acolchoados elaborados em plástico laminado, dispõe de fácil higienização feita apenas com um pano úmido. Possui ampla bandeja com porta-copos que é removível, viabilizando a participação de seu filho nos momentos à mesa. Visando garantir segurança, conta com cinto arnês de 5 pontos com altura ajustável em até 2 níveis para maior comodidade dos pequenos, e trava que assegura que ela esteja sempre aberta. Além disso, após seu uso pode ser facilmente desmontada. A cadeira Alta Nick da Galzerano é o investimento mais prático e confortável para a rotina de alimentação com o bebê.		UND	200

8	A grama sintética paisagística é uma grama artificial que se parece com grama natural, sendo usada em jardins, playground, mini campos de futebol, escritórios, escolas, decorações, academias, telhados e outros projetos. A razão pela qual a grama sintética é amplamente utilizada é devido à sua principal vantagem: não desbota, sempre ficará verde, não precisa ser aparado ou irrigado, mesmo sob uso de alta intensidade, proporcionando uma sensação de primavera o ano inteiro. Proteção ambiental: todos os materiais estão em conformidade com os requisitos de proteção ambiental, anticorrosão, proteção solar, livre de poluição, a camada artificial do gramado pode ser reciclada e reutilizada. Características das gramas sintéticas Eurogramas: - Não cria acúmulo de água, ela escorre lentamente pelo fluxo. - Longa vida útil e baixo custo de manutenção. - Proteção de raios UV - Proteção Anti Fungos - Pode ser usada em qualquer clima, no frio, calor ou chuva. - Garantia de 2 anos - Espessura 12mm (base+fio) - Largura do rolo 2,00 m A nossas gramas possuem certificado padrão ROHS, SGSe relatório de teste de resistência aos raios UV. Pode ser instalada em Ambiente Interno ou Externo (exposto a sol e chuva). Indicações de Uso: - Playgrounds - Decoração em Piscinas - Pet Center - Jardins - Mini Campinhos de Futebol para crianças - Muro Inglês - Decoração Provençal e muito mais.		UND	100
---	---	---	-----	-----

5 - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

O valor referencial será aferido juntamente com o setor de compras do município, e, inserido no termo de referência, tendo como base o que preconiza a lei federal nº 14.133/2021, ou seja:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

III – utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.

IV – pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal

de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

0000197

5 - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

O fornecimento deverá ser realizado em parcelas, tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

6 - Descrição dos requisitos da contratação:

Atender às solicitações nos prazos estipulados pela Administração;

Juntamente com a proposta, deverá ser apresentada cópia do catálogo do produto emitido do site do fabricante/importador; Prospecto Técnico e/ou Catálogo do produto contendo todas as especificações técnicas do item ofertado, para análise e conferência, em conformidade com as especificações exigidas pelo edital. As especificações deverão ser comprovadas via catálogo do fabricante ou indicação do site, visando garantir produtos de qualidade e dentro das especificações desejadas.

Estar com o Alvará de Funcionamento em dias;

Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação;

Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou de direito privado, que comprove(m) ter a(s) Empresa licitante, prestado fornecimentos de características semelhantes às do objeto da presente licitação;

Fornecimento de equipamentos novos de primeiro uso;

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

A empresa deverá apresentar toda documentação de regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômica financeira, os mesmos deverão estar vigentes.

A entrega deverá ser realizada em até 10 dias do recebimento da ordem de fornecimento no local pré-determinado pela secretaria e/ou em caso de urgência, havendo a necessidade, o fornecedor deverá de maneira imediata atender certas demandas desta exigência.

7 - O(s) responsável(is) pela fiel execução desta aquisição/prestação de serviços, será:

Nome: GILMARA BARBOSA DE MELO

CPF: 087.204.635-15

FISCAL DO CONTRATO

8 - Responsáveis pela elaboração

NOME: LAYANA MARIA ROCHA DE SOUSA

CPF: 057.996.295-40

DECRETO "NE" Nº 0771 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

FUNÇÃO: ASSESSORA DE EDUCAÇÃO

NOME: KELLY PINHEIRO DOS SANTOS

CPF: 026.402.175-42

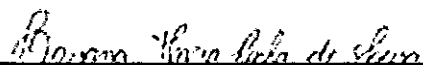
DECRETO NE Nº 1171 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

FUNÇÃO: DIRETORA GERAL DE ENSINO

9 - Declaração de viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável estes momentos formativos com base neste Estudo Técnico Preliminar.

000020X

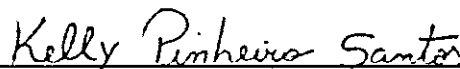


LAYANA MARIA ROCHA DE SOUSA

CPF: 057.996.295-40

DECRETO "NE" Nº 0771 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

ASSESSORA DE EDUCAÇÃO

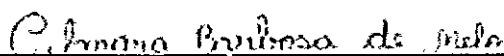


KELLY PINHEIRO SANTOS

CPF: 026.402.175-42

DECRETO NE Nº 1171 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

DIRETORA GERAL DE ENSINO



GILMARA BARBOSA DE MELO

CPF: 087.204.635-15

FISCAL DO CONTRATO

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar



Anastácio Carvalho Oliveira
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Decreto Nº 0071/2021

CNPJ: 06.076.077/0001-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, artigos de cama e banho para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Araci - BA, visando o atendimento em Tempo Integral e Integrada.

2 - DA JUSTIFICATIVA

A aquisição pretendida é necessária para atender adequadamente as Unidades Escolares municipais com mobiliários, eletrodomésticos, artigos de cama e banho que irão supri-las e aparelhá-las, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades, favorecendo resultados mais efetivos.

Devido à demanda de crianças e estudantes do nosso Município nas creches e Unidades Escolares, mobiliários, eletrodomésticos, artigos de cama e banho fazem parte do material essencial para oferecermos um atendimento de qualidade e equidade. A aquisição é necessária para a utilização nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

É necessário fomentar que a Autora do livro Sabores, cores, sons, aromas – A organização dos espaços na Educação Infantil, a doutora em Educação Maria da Graça Souza Horn explica que há dois eixos fundamentais nessa etapa: brincar e interagir. “Isso tem tudo a ver com a organização do espaço e o material que você coloca lá, se vai facilitar o relacionamento e interação da criança, se é um espaço nobre ou se tem apenas cadeiras e mesas”, diz.

“O espaço e o mobiliário são parte do contexto educacional. Qualquer imagem tem um significado. Com os móveis da escola também é assim”, explica a arquiteta Adriana Freyberguer, doutora em Educação.

Maria da Graça diz que o ideal é que os móveis escolhidos sejam modulares e tenham rodízio com travas, para facilitar mudanças. “A sala de aula precisa ser modificada a partir das necessidades da criança, que se transforma bastante ao longo do ano. Se um bebê começa a frequentar a creche com 4 meses em março, até dezembro terá completado 1 ano. A criança não é mais a mesma, suas necessidades mudaram totalmente.”

Leia mais em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/mobiliario-faz-a-diferenca-no-ensino-das-criancas-cb3hgn6u07jbgjab4cjlmae38/>

O Ambiente é uma estrutura formada por quatro dimensões:

- **Dimensão Física**

Compreende os objetos e materiais que compõem o ambiente. É o espaço físico, como o mobiliário, elementos decorativos, etc.

- **Dimensão Funcional**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



0000-278

É caracterizada pela forma de utilização dos espaços. Um tapete pode servir tanto para um encontro e comunicação quanto um canto de construções, por exemplo. Dessa maneira podemos falar em canto das construções, do jogo simbólico, da música, da biblioteca, etc.

- **Dimensão Temporal**

Refere-se à organização do tempo, portanto ao período em que serão utilizados os diferentes espaços. O tempo das atividades está necessariamente ligado ao espaço onde se realiza cada uma delas.

- **Dimensão Relacional**

Refere-se às diferentes relações que se estabelecem dentro da sala de aula, como os modos de se ter acesso aos espaços, às normas e a forma como se estabelecem os grupos para a realização das atividades (grandes ou pequenos grupos, duplas, individual).

Na Educação Infantil, a forma de organização do espaço e a dinâmica que for gerada da relação entre os seus diversos componentes irão definir o cenário das aprendizagens:

O ambiente da sala de aula deve ser muito mais do que um lugar para armazenar livros, mesas e materiais. Cuidadosamente e organizadamente disposto, acrescenta uma dimensão significativa à experiência educativa do estudante, atraindo o seu interesse, oferecendo informação, estimulando o emprego de destrezas, comunicando limites e expectativas, facilitando as atividades de aprendizagem, promovendo a própria orientação e apoiando e fortalecendo através destes efeitos o desejo de aprender" (Loughlin e Suina, 1987 p. 16).

Dessa forma, faz-se necessário compreender que o espaço físico escolar, dependendo de como os elementos estão dispostos, pode contribuir de maneira positiva ou negativa para a interação e também para a aprendizagem.

Elementos importantes a serem destacados na hora de organizar o espaço, a fim de promover as diversas vertentes do aprendizado:

- **Mobília:** O mobiliário é uma peça muito importante e deve-se levar em consideração na hora de organizar o espaço de aprendizagem. É necessário que a estruturação desse espaço seja bem distribuída, de forma a contribuir enormemente para que a criança construa sua própria noção de espaço. Desse modo, a própria maneira de organizar o espaço constitui, em si mesma, um conteúdo de aprendizagem.
- **Materiais Didáticos:** Constituem outro indicador muito válido, pois apresenta os tipos de atividades a serem realizadas pelas crianças e a forma com que as educadoras



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



abordam as necessidades delas, sejam elas de cunho emocional ou cognitivo.

- **Decoração:** A sala de aula é um lugar propício à educação. Dessa forma, a decoração, como as cores, a exposição dos trabalhos feitos, a exposição de numerais ou até mesmo o alfabeto, podem contribuir de forma positiva no ensino-aprendizagem.

O Sistema de Ensino de Araci - BA, prezando pela qualidade do atendimento oferecido à primeira infância e à educação inclusiva, é respaldado nos documentos nacionais e municipais mandatórios como a Base Nacional Comum Curricular – BNCC - que determina como eixos estruturantes das práticas pedagógicas as interações e brincadeiras, e ainda conforme o Documento Curricular Referencial de Araci – BA - DCRA onde há a necessidade de garantir a organização em diferentes áreas e espaços das unidades, proporcionando condições para que essas interações sejam realizadas de forma muito qualificada, possibilitando brincadeiras e aprendizagens prazerosas e necessárias, bem como contemplando práticas que visam articular as experiências e saberes com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio sociocultural, promovendo o desenvolvimento integral das crianças.

Considerando que as práticas que envolvem a Proposta Curricular da Educação devem ter como bases norteadoras a interação e as brincadeiras, garantindo experiências que propiciem o relacionamento e a interação entre as crianças, o brinquedo e a brincadeira, proporcionando à criança ser criativa e utilizar sua potencialidade integral, posto que a brincadeira é para a criança um dos principais meios de expressão, por meio da investigação e da aprendizagem sobre as pessoas e o mundo. Considerando que o Sistema de Ensino Municipal trabalha na perspectiva da garantia de direitos para todos os estudantes matriculados no mesmo e, enquanto direito humano garantido na Constituição Federal (BRASIL, 1998), deve proporcionar o acesso a permanência, a participação e a aprendizagem de todos os estudantes, sem exceção.

A aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, artigos de cama e banho para as áreas internas e externas das Unidades de Ensino do Sistema Municipal permitirá vivências lúdicas, sociais, motoras e expressivas para as crianças favorecendo a estimulação global do desenvolvimento de habilidades físicas, cognitivas, sociais e motoras, ampliando o repertório destes indivíduos. Atento a isto acrescentamos que o eventual investimento para a aquisição destes bens é justificável frente aos benefícios e vivências a serem proporcionados às crianças em idade escolar de nosso município, tendo em vista a durabilidade dos bens e o baixo custo de manutenção.

É notório a importância pedagógica atribuída a essa brincadeira, pois esses brinquedos são capazes de motivar as crianças a agir socialmente, ajudando umas as outras na diversão e aprendizado, nesse sentido, o significado do brincar vai além da diversão em si, significa aprender a resolver problemas, tomar decisões, explorar, negociar e conseguir se expressar de forma legítima através de situações que são relevantes e muito significativas. Assim brincadeiras e jogos podem e devem ser utilizados como uma ferramenta importante de educação para o educado através da orientação e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



observação, o mesmo pode avaliar e compreender como acontece o desenvolvimento social, cultural, emocional, físico-motor de cada indivíduo.

A Resolução Nº 5/2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, apresenta as concepções e práticas da Educação Infantil vigente e estabelecem os princípios éticos, políticos e estéticos que devem guiar as propostas pedagógicas desse ciclo, as quais devem ter como objetivo:

(...) garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças.

Portanto, disponibilizar mobiliários, eletrodomésticos, artigos de cama e banho para as Creches e Unidades Escolares possibilitará o trabalho mais qualificado para o desenvolvimento da criança e estudante, tanto no aspecto físico e psicológico, quanto no intelectual e social, proporcionando a inclusão dimensional das crianças e estudantes matriculadas. Precisa levar em consideração, também, aspectos climáticos, ambientais e geográficos.

A aquisição pretendida é necessária para atender adequadamente as creches e Unidades Escolares municipais com mobiliários, eletrodomésticos, artigos de cama e banho, proporcionando condições de cada vez mais de qualidade no trabalho para melhor desenvolver as suas atividades, favorecendo resultados mais efetivos. É importante destacar que o uso contínuo dos mobiliários ocasionaram o desgaste e a danificação dos mesmos, o que tem acarretado falhas no atendimento das necessidades das creches e Unidades Escolares, comprometendo assim a estrutura física dos ambientes, bem como a qualidade do serviço prestado.

É notório que as crianças já nascem capazes de explorar e vivenciar interações, sejam elas, sociais, pessoais, em ambientes e com objetos diversos, porém, para que isso aconteça é fundamental que elas sejam mediadas em casa e na Unidade Escolar, pelos adultos e/ou por seus pares. Uma criança que cresce num ambiente social, motivador, criativo, onde há liberdade para explorar diversas possibilidades, encontrando soluções para problemas simples, tem a tendência para se tornar um adulto dotado de capacidade para enfrentamento nas relações do cotidiano, com independência e autonomia. Segundo a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) nos diz sobre o brincar:

“... as creches e pré-escolas, ao acolher as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças no ambiente da família e no contexto de sua comunidade, e articulá-los em suas propostas pedagógicas, têm o objetivo de ampliar o universo de experiências, conhecimentos e habilidades dessas crianças, diversificando e consolidando novas aprendizagens, atuando de maneira complementar à educação familiar – especialmente quando se trata da educação dos bebês e das crianças bem



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



pequenas, que envolve aprendizagens muito próximas aos dois contextos (familiar e escolar), como a socialização, a autonomia e a comunicação... os eixos estruturantes das práticas pedagógicas dessa etapa da Educação Básica são as interações e a brincadeira, experiências nas quais as crianças podem construir e apropriar-se de conhecimentos por meio de suas ações e interações com seus pares e com os adultos, o que possibilita aprendizagens, desenvolvimento e socialização. A interação durante o brincar caracteriza o cotidiano da infância, trazendo consigo muitas aprendizagens e potenciais para o desenvolvimento integral das crianças...

DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL ... Brincar cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais...."

O Documento Curricular Referencial de Araci - DCRA na parte da Educação Infantil (2020) apresenta como eixos integradores o Educar e o Cuidar, o Brincar e o Interagir. O brincar é condição de aprendizagem e socialização, e as aprendizagens encontram terreno fértil nas interações interpessoais. O brinquedo e a brincadeira se caracterizam como a forma de comunicação infantil, pois é brincando que as crianças se expressam e desenvolvem as suas habilidades. Na primeira infância essa convivência é muito salutar.

O Documento Curricular Referencial de Araci (2020), afirma que: "A brincadeira deve se fazer presente nos gestos e nas diferentes formas de apresentação oral, nos brinquedos e jogos e nos exemplos habituais dados pelos profissionais da educação". "A brincadeira, como prática educativa, possibilita que as interações entre as crianças e seus pares e entre elas e os adultos se constituem como instrumento de promoção da imaginação, da experimentação e da descoberta." O referido investimento reverbera diretamente na qualidade da relação pedagógica, uma vez que o brincar e o brinquedo são promotores de imaginação, exploração e descobertas e, por consequência, produzem conhecimentos e oportunizam a construção de um espaço educativo, pois: "Na brincadeira, a criança é capaz de imaginar e criar novas situações. Ela não só reproduz o que vive em seu contexto social, mas ela é capaz, também, de realizar elaborações e combinações a partir de suas experiências, ou seja, imaginar e criar algo novo. A brincadeira é atividade que contribui para o desenvolvimento da criança justamente por permitir a realização de processos, que vão além da imitação, ou seja, processos imaginativos e criativos." (MARTINEZ, 2017, p. 71).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



A pretensa aquisição justifica-se, uma vez que as áreas técnicas envolvidas têm metas e indicadores a serem cumpridos, em atendimento ao Plano Municipal de Educação - PME, ao Plano Plurianual - PPA e à necessidade do presente órgão em manter/proporcionar as atividades imprescindíveis que ofereçam suporte para sua realização plena.

Ressalte-se que o PPA tem como objetivo geral: Proporcionar uma educação pública democrática e de qualidade, voltada à formação integral do ser humano com garantia da universalização do acesso à escola e da permanência, com êxito, no processo de ensino-aprendizagem, e assegura a valorização dos profissionais da educação. E ainda, cujo objetivos específicos definem a ampliação da cobertura e da promoção de educação de excelência, a saber:

Ampliar significativamente o atendimento educacional em todos os níveis e modalidades, prioritariamente para a Educação Infantil (0 a 5 anos e 11 meses), de modo a promover um ambiente escolar com infraestrutura favorável ao ensino e às aprendizagens é garantir o direito às aprendizagens, em condições adequadas e com equidade.

A aquisição dos bens é uma ação de suma importância na Gestão Educacional do Município de Araci, que tem por objetivo a melhoria das condições e comodidade dos ambientes escolares, em especial às crianças e estudantes das unidades educacionais que serão implementadas à Educação em Tempo Integral e Integrada.

Equipar e atualizar as Creches e Unidades Escolares com parques e Playgrounds traz uma melhoria no espaço, auxilia no processo de aprendizagem e traz conforto para equipe gestora, professores, crianças e estudantes. É notório que o mobiliário e equipamento escolar melhora a imagem do estabelecimento de ensino.

Os itens serão utilizados para atender as necessidades das Unidades Escolares de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino. Essa aquisição se faz necessário para a implementação da Educação em Tempo Integral e Integrada, no intuito de suprir a crescente demanda nas Unidades da Rede Municipal, proporcionando conforto às crianças e estudantes e melhorar a qualidade e eficiência no ensino-aprendizagem da educação.

A Secretaria Municipal de Educação com o intuito de atender à necessidade acima referendada, vem por meio deste introduzir processo licitatório, considerando ainda que:

1. O processo de ensino-aprendizagem na vida de uma criança ocorre gradativamente e em etapas, e é extremamente delicado, envolvendo, além de profissionais capacitados, ambientes com toda uma infraestrutura apropriada, condizente com a etapa escolar que a criança/estudante está vivenciando e capaz de acolhê-las de forma a garantir o seu desenvolvimento cognitivo e sensorio motor.
2. Considerando principalmente o art. 29 da Lei Nº 9394/96 LDB, no que segue: "A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade".



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



0000270

3. Considerando o dinamismo da Secretaria Municipal de Educação que inaugurará unidades escolares, bem como a implementação e complementação de equipamentos para adequação a demanda de crianças e estudante;
4. Considerando a necessidade de mobiliar as novas Unidades Escolares para atender aos fins a que se destinam; faz-se necessária a aquisição destes utensílios de cozinha, equipamentos e mobiliário escolar para proporcionar condições de funcionamento as Unidades Escolares.
5. Considerando as Diretrizes Curriculares da Educação Básica que recomenda que a localização do refeitório seja próxima à cozinha, facilitando a distribuição dos alimentos. O dimensionamento deve ser concebido de acordo com a capacidade de atendimento da Unidade de Educação Fundamental, considerando o atendimento mínimo de 3 turmas por vez realizando as refeições. O refeitório configura-se como uma alternativa de espaço para a socialização e convivência dos alunos e quando possível deve ser integrado às áreas externas e ao pátio coberto e descoberto. Deve ser planejado como um ambiente agradável, dinâmico, que ofereça suporte necessário para a realização das atividades. Deve contar com área para higienização com instalação de lavatórios de mãos, bebedouros e recomenda-se que mobiliário para refeição coletiva seja móvel, proporcionando maior flexibilidade ao espaço. O mobiliário deve possuir dimensões confortáveis para as diferentes faixas etárias.

Segue as Legislações e fundamentações pertinentes para o processo:

- A Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação - PNE, especialmente na Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE, e as seguintes estratégias: 1.5) manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil; 1.6) implantar, até o segundo ano de vigência deste PNE, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE e as seguintes estratégias: 2.8) promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural; 2.12) oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais; 2.13) promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



00000:8A

interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional;

META 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica e as seguintes estratégias: 6.2) instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social; 6.8) garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas; 6.3) institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

- A Lei Estadual nº 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprovou O Plano Estadual de Educação - PEE Bahia 2016-2026, especialmente a Meta 1: Assegurar a discussão com os sistemas municipais de educação a respeito da universalização da pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade, nos termos do disposto pela Emenda Constitucional Federal nº 59, de 11 de novembro de 2009, e estimular a ampliação da oferta de Educação Infantil em creches. Estratégias: 1.4) estimular, em regime de colaboração, o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil, em áreas rurais e urbanas, respeitando as normas de acessibilidade, a partir do primeiro ano de vigência deste PEE-BA; Meta 2: Universalizar o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (catorze) anos e garantir que, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PEE-BA; Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das escolas públicas da Educação Básica, até o final do período de vigência deste PEE-BA. Estratégias: 6.1) incentivar que as unidades escolares do campo e das comunidades tradicionais se associem aos programas nacionais para Educação Integral, considerando as peculiaridades locais na estruturação curricular; 6.3) promover, com o apoio da União, a oferta de Educação Básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 07 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola, até o sexto ano de vigência deste PEE-BA;

- A Lei Municipal nº. 193 de julho de 2015, que aprova o Plano Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



0000-94

Educação - PME do município de Araci, especialmente na Meta 1 Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME e as seguintes estratégias: 1.4 Ampliar, por meio de ações dos órgãos administradores e normatizadores dos sistemas de ensino, o programa de construção e restauração de salas/escolas como também aquisição de equipamentos e ferramentas para a expansão e melhoria do espaço físico das Salas/Escolas Municipais de Educação Infantil, respeitando assim, as normas de acessibilidade e de qualidade do programa nacional; Meta 2: Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME; Meta 6: Buscar parcerias para o desenvolvimento de atividades que visem à formação integral dos alunos, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas municipais, de forma a atender, no mínimo 50% dos alunos da educação básica, complementares às realizadas nas escolas, e expansão dos espaços escolares para atuação conjunta com a comunidade e as seguintes estratégias 6.3 Desenvolver, em regime de colaboração, projetos de construção e reforma de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social; 6.5 Criar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, e a formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

- O Decreto Municipal nº 1194 de 19 de setembro de 2023, que dispõe sobre a Implantação e Efetivação da Política de Educação em Tempo Integral e Integrada com qualidade e equidade na Rede Municipal de Ensino de Araci – BA, e dá outras providências;
- A Resolução nº 04/2010 do CNE/CEB - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;
- O Decreto nº 11.079, de 23 de maio de 2022 - Institui a Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica;
- As normatizações exaradas pelo Conselho Municipal de Educação – CME, em especial o estabelecido no Parecer e Resolução CME nº 03, de 30/12/2020 em que Aprova, institui e direciona a implementação do Documento Curricular Referencial de Araci - DCRA como documento obrigatório para as Etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental e as Modalidades de Ensino: Educação do Campo, Educação Quilombola, Educação Indígena, Educação Cigana, Educação Especial e Educação de Jovens, Adultos e Idosos, que permeiam todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Araci – BA;
- O estabelecido nos Indicadores de Qualidade da Educação da Rede Municipal de Ensino de Araci – BA da Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- As Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



- A Resolução nº 2/2001, aprovada pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, coloca para os sistemas de ensino o desafio de se organizar para incluir os alunos e atender suas necessidades educacionais especiais;
- A Portaria do MEC nº 975, de 13 de dezembro de 2022, que aprova a metodologia de cálculo dos indicadores de atendimento e de melhoria de aprendizagem, com redução de desigualdades, consoante o art. 5º, inciso III, o art. 14, caput e §§ 2º e 3º, e o art. 15, inciso III, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, para o exercício financeiro de 2023;
- Os fundamentos da Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e instituiu a Complementação-VAAR para as redes públicas que, cumpridas as condicionalidades de melhoria de gestão e alcançarem evolução de indicadores a serem definidos, de atendimento e de melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica, conforme previsão no art. 14, da mesma lei;
- A Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- O Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023 que Institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;
- Lei Municipal nº 272 de 05 de novembro de 2018 que institui a semana da família, que integrará o calendário oficial de eventos e dá outras providências;
- A Resolução Normativa do CME Nº 005/2023 que estabelece as Diretrizes que regulamenta a obrigatoriedade da inclusão de temáticas sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da Educação Básica e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher no âmbito das Unidades Escolares nas suas diferentes etapas e modalidades dentro do Sistema Municipal de Ensino do Município de Araci/BA, e dá outras providências.
- A Resolução Normativa do CME Nº 006/2023 que estabelece as Diretrizes e Princípios que regulamentam a obrigatoriedade de incluir temáticas relativas à Promoção da Cultura de Paz para deter todas as formas de violência contra o bebê, a criança e o adolescente, assegurando medidas de conscientização, prevenção, diagnóstico e combate à intimidação sistemática (bullying), encaminhando para o Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude e outros órgãos competentes os casos de suspeita ou confirmação de violência aos bebês, as crianças e aos adolescentes matriculados nas Unidades Escolares integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Araci - BA: Rede Pública de Ensino (Educação Infantil e Ensino Fundamental) e Rede Privada de Ensino (Educação Infantil), de acordo com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC e o Documento Curricular Referencial de Araci – DCRA, e dá outras providências.
- A Resolução Normativa do CME Nº 008/2023 que estabelece as Diretrizes, Normas e Procedimentos Gerais para a implantação do Programa Municipal Educa Mais Araci, dentro da Política de Educação Integral em Tempo Integral e Integrada nas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Araci/BA, com vista a formação de cidadãos plenos e detentores de direitos, sob as dimensões: biológica/física, cognitiva, corporal, emocional/afetiva, espiritual, ética, estética, sociocultural e intelectual, mediante a melhoria e a garantia das aprendizagens de crianças, adolescentes e jovens ampliando os tempos, espaços, relações e oportunidades educativas, concebendo-os como protagonistas, transformadores sociais e dotados de enriquecimento identitário, como preconiza a Base Nacional Comum Curricular – BNCC e o Documento Curricular Referencial de Araci – DCRA, e dá outras providências.

- A Resolução Normativa do CME Nº 006/2023 que estabelece as Diretrizes Municipais de Normas, Procedimentos e encaminhamentos de Busca Ativa, acolhimento e escuta atenta, humanizada e especializada, através do Ambiente de Acolhimento, Busca Ativa e Escuta Especializada - ABAEE, que atuará na promoção de ações no âmbito das demandas psicossociais e pedagógicas presentes no cotidiano escolar, visando a contribuir para o desenvolvimento intelectual, emocional e social, bem como fomentar, junto à Unidade Escolar, a construção de narrativas e soluções que colaborem positivamente para o bem-estar, o rendimento escolar e sua integração com a sociedade para crianças e estudantes das Unidades Escolares dos seguintes segmentos Educação Infantil, Ensino Fundamental e Modalidades de Ensino, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Araci-Bahia, e dá outras providências.
- O Parecer nº 004/2022 e a Resolução Normativa nº 004/2022, do Conselho Municipal de Educação, que Institui Diretrizes Gerais para organização flexível do Programa Municipal Educa Mais Araci para atender a Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI, ofertada dentro da modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA: Combinada, Direcionada e com ênfase na Aprendizagem ao Longo da Vida nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA), à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Documento Curricular Referencial da Bahia (DCRB) e Documento Curricular Referencial de Araci (DCRA), na Perspectiva da Educação Profissional no Sistema Municipal de Ensino de Araci, alterado pela Resolução Normativa Nº 007 de 20 de março de 2023;
- A Resolução Normativa nº 015/2022, do Conselho Municipal de Educação - CME que estabelece as Diretrizes, Normas e Procedimentos que regulamentam os Atendimentos Pedagógicos Humanizados em Ambiente Domiciliar, através do Programa Municipal de Atendimento Multiprofissional Inclusivo Itinerante - AMII, aplicáveis as crianças e estudantes impossibilitados temporariamente de frequentar as Unidades Escolares e que implique permanência prolongada em ambiente domiciliar em razão de tratamento de saúde ou, estudante gestante ou, criança/estudante em cumprimento de medida preventiva e/ou protetiva matriculados nas Unidades Escolares integrantes do Rede Municipal de Ensino de Araci - BA, e dá outras providências.
- A Resolução Normativa nº 003/2023, do Conselho Municipal de Educação - CME que estabelece as Diretrizes Municipais que regulamenta procedimentos relativos ao direito à matrícula e aproveitamento de estudos de crianças e estudantes refugiados, imigrantes e a população itinerante no âmbito das Unidades Escolares nas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



00003276

suas diferentes etapas e modalidades da Educação Básica, dentro do Sistema Municipal de Ensino do Município de Araci/BA, e dá outras providências.

- A Lei Municipal nº 005 de 09 de março de 2001, que institui o Sistema Municipal de Ensino;
- A Resolução Normativa nº 014/2022, do Conselho Municipal de Educação que estabelece as Diretrizes Municipais de Normas, Procedimentos e Credenciamento para Autorização/Renovação de Autorização de funcionamento e extinção das Unidades Escolares dos seguintes Segmentos da Rede Pública de Ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental e as seguintes modalidades: Educação Especial e Inclusiva e Educação de Jovens, Adultos - EJA, da Rede Privada de Ensino (Educação Infantil) integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Araci - Bahia, e dá outras providências;
- A Resolução Normativa nº 011/2023, do Conselho Municipal de Educação que estabelece as Diretrizes e Procedimentos Gerais para as matrículas na Educação Infantil, Ensino Fundamental e todas as Modalidades, na Rede Municipal de Ensino do Município de Araci-BA, e dá outras providências.
- A Resolução CEB/CNE 07/2010 que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.
- A Resolução CEB/CNE 05/2009 que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;
- A Resolução CNE/CEB nº 03/2016, que define as Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas;
- A Resolução CNE/CEB nº 02/2018, que define as diretrizes operacionais complementares para a matrícula inicial na Educação Infantil e no Ensino fundamental, respectivamente, aos 4(quatro) e aos 6(seis) anos de idade;
- A Resolução CNE/CEB nº 07/2010, que define as Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos;
- A Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
- O Parecer CNE/CEB nº 11/2010, aprovado em 7 de julho de 2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.
- A Lei nº 14.640, aprovado em 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e a Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021.

Vale mencionar também, as metas a serem cumpridas: No Plano Municipal de Educação - PME: conforme o art. 5º, da Lei n.º 193, de 07 de julho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação - PME, que estabelece que a execução do Plano e o cumprimento de suas metas devem ser objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, de forma qualitativa e/ou quantitativa, das estratégias pertinentes à esta Secretaria, quais sejam:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



0000337

Meta 1 - Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.

Meta 4 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Também no Plano Municipal de Educação - PME, visa cumprir as Estratégias de:

1.1 Priorizar, em regime de colaboração com as redes estadual e privada, o acesso à Educação Infantil e fomentar políticas públicas que fortaleçam a capacidade da rede municipal para ampliar a oferta de atendimento educacional com qualidade e equidade social, consolidando e ampliando as ações do PROINFÂNCIA no município;

1.4- Ampliar, por meio de ações dos órgãos administradores e normatizadores dos sistemas de ensino, o programa de construção e restauração de salas/escolas como também aquisição de equipamentos e ferramentas para a expansão e melhoria do espaço físico das Salas/Escolas Municipais de Educação Infantil, respeitando assim, as normas de acessibilidade e de qualidade do programa nacional;

Para fundamentar a real necessidade da aquisição do material, elencamos também os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que são uma agenda mundial adotada durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável em setembro de 2015, composta por 17 objetivos e 169 metas a serem atingidos até 2030.

Nesta agenda estão previstas ações mundiais nas áreas de erradicação da pobreza, segurança alimentar, agricultura, saúde, educação, igualdade de gênero, redução das desigualdades, energia, água e saneamento, padrões sustentáveis de produção e de consumo, mudança do clima, cidades sustentáveis, proteção e uso sustentável dos oceanos e dos ecossistemas terrestres, crescimento econômico inclusivo, infraestrutura, industrialização, entre outros, vejam:

Meta 3. Saúde e Bem-estar - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;

Meta 4. Educação de Qualidade - Assegurar a educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000034X



inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
Meta 10. Redução das Desigualdades - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;
Meta 16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**LOTE I.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	IMAGEM	UND	QTD.
1	BERÇO DE MADEIRA INFANTIL, medindo Largura: 133 mm Altura: 80 cm Profundidade: 76 cm, Peso: 30 kg. Berço padrão americano - mais profundo e espaçoso para o bebê • Possui grade fixa e estrado com três regulagens de altura, com base nas normas de segurança da ABNT. - Fabricado com madeira MDF e MDP de alta resistência - Estrado inteiriço com madeira HDF reflorestada. Estrado composto de 2 ou 3 chapas lisas - Barras que sustentam o estrado são de madeira maciça - Superfície lisa com bordas arredondadas, que priorizam a segurança do bebê. - Pintura e acabamento por camadas de verniz foto-curado (UV) de composição não tóxica		UND	50
2	COLCHÃO PARA BERÇO INFANTIL, Medidas / Dimensões 1,30m x 70 cm x 10 cm Densidade 18. Espuma D18 Antialérgico. Não promove a colonização de ácaros, bactérias e fungos. Parte inferior com tecido impermeável. Produto certificado pelo INMETRO		UND	250
3	CAMA INFANTIL PARA CRECHE, Dimensões produto: 133 (c) x 54 (l) x 11 (a) cm Altura do solo: 11 cm. Estrutura em aço inoxidável, com suportes em plástico super-resistente. Tecido plástico lavável com fecho de velcro Peso máximo: Até 30 kg Ideal para crianças de 2 a 6 anos		UND	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

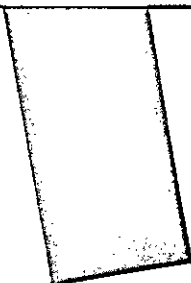
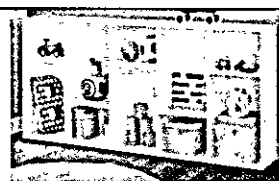
CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000035A



4	COLCHONETE, medidas 1,00 x 60 x 5 cm, Espuma D 23, material em napa, dobrável, a prova d'água.		UND	100												
5	A Estante montessoriana é compacta e prática, possibilita inúmeras composições em diferentes tipos de ambientes. Com este formato é possível trabalhar a imaginação da criança, pois os elementos estão na altura dos seus olhos, é possível desenvolver sua liberdade com segurança e criar inúmeras brincadeiras e composições que irá deixar o ambiente mais aconchegante e funcional. Perfeita para compor a decoração do quarto do seu filho! MDP Painel de madeira formado por partículas de madeira de média densidade, é também o mais consumido no mundo. É produzido em prensas contínuas de última geração, sendo um dos produtos mais tecnológicos e econômicos para produção de móveis de linhas retas ou que precisam receber pinturas e revestimentos de qualquer material. Apresenta excelente resultado em móveis para dormitórios, escritórios, cozinhas, painéis para decoração, prateleiras, tampos e base superior/inferior. Com o manuseio correto e dispositivos de montagem, pode ser montado e desmontado quantas vezes for necessário. Características: - Branco - Estrutura: MDP 15 mm / Costa MDF 3 mm - Acabamento: Pintura FF - 10 Nichos em 2 tamanhos diferentes - Peso suportado: Até 5 kg por nicho - Móvel desmontado - Manual de montagem - Marca: Politorno Dimensões: <table><tr><td>Peso:</td><td>28,74</td><td>Kg</td></tr><tr><td>Altura:</td><td>175,7</td><td>cm</td></tr><tr><td>Largura:</td><td>70,7</td><td>cm</td></tr><tr><td>Profundidade:</td><td>30 cm</td><td></td></tr></table>	Peso:	28,74	Kg	Altura:	175,7	cm	Largura:	70,7	cm	Profundidade:	30 cm			UND	60
Peso:	28,74	Kg														
Altura:	175,7	cm														
Largura:	70,7	cm														
Profundidade:	30 cm															



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

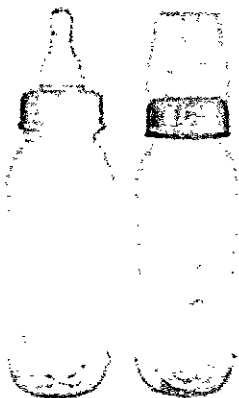
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

0000364



6	POLTRONA DE BALANÇO, Dimensões do Produto: Altura: 97 cm Largura: 66 cm Profundidade: 73 cm. Encosto e assento com espuma D20, braços com bordas arredondadas.		UND	40
---	--	--	-----	----

LOTE II.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	IMAGEM	UND	QTD.
1	Banheira Plástica Infantil Especificação: Banheira para bebê plástica infantil, portátil. Comprimento; 75 cm; Largura: 51 cm; Profundidade 24 cm; cor: Diversas. Capacidade para 35 lt		UND	100
2	Mamadeira Infantil: Capacidade de 100 ml, composta de tampa protetora, rosca de travamento de polipropileno, camara superior e inferior de polipropileno e com anel de vedação. Camara inferior apresenta se incolor, transparente, inodora e atóxica, seguir os requisitos toxicologicos e fisicos da nbr 13793. Escala graduada em relevo, perfeitamente aferida , nitidamente visível e de carater permanente , com marcação de 10 em 10 ml.		UND	100
3	Mamadeira Infantil Mamadeira com capacidade de 240 ml, material em policarbonato. Bico em silicone, antialérgico, inodoro, atóxico, flexível. Temperatura para esterilização até 121 gra , tipo cristal . Formato do bico ortodôntico . Gargalo semm bordas. Graduada de 10 em 10 ml em alto relevo		UND	900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



4	Esterilizador A Vapor Para Microondas Philips Avent SCF281/02 O esterilizador a vapor da Philips Avent, esteriliza em apenas 2 minutos, uma esterilização rápida e eficiente. Ele utiliza o vapor natural para esterilizar as mamadeiras e outros produtos, eliminando até 99% dos germes que são prejudiciais à saúde do bebê, tudo isso sem usar nenhuma substância química. Até 4 mamadeiras Philips Avent podem ser esterilizadas de uma só vez, elas permanecem esterilizadas por até 24 horas se a tampa não for aberta. Cliques de seguranças presentes na tampa do esterilizador a mantém fechada garantindo mais segurança e tranquilidade.		UND	50
5	CONJUNTO PAGÃO COMPOSTO POR 5 PEÇAS 100% ALGODÃO, NAS CORES BRANCAS, AMARELO E VERDE		KIT	30
6	BABADOR, CONFECCIONADO EM TECIDO DE MALHA ATOALHADO.		UND	200
7	PANO DE BOCA BRANCA, 100% ALGODÃO, TECIDO DUPLO MIN DE 32 X 32 CM		UND	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

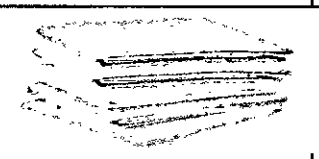
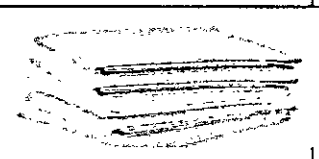
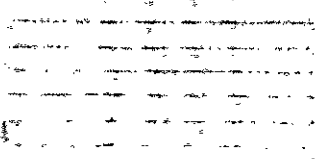
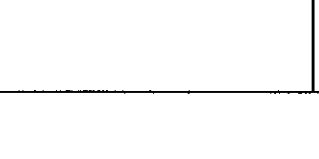
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



0000387

8	TRAVESSEIRO INFANTIL: Confeccionado toda em malha 100% de algodão, espuma em poliuretanos perfuradas evitando sufocamento, com células de abertura de alta densidade, 100% visco elástico com tratamento Ultra Fresh contra fungos e bactérias. Medidas aproximadas 350 x 250 x 50 mm. Apresentar 01 amostra do produto ofertado junto com a proposta. Marca e fabricante		UND	200
---	---	--	-----	-----

LOTE III.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	IMAGEM	UND	QTD.
1	LENÇOL DE BERÇO COM ELÁSTICO, medindo: 1,50 cm x 90cm, confeccionado em malha 100 % algodão proporcionando maciez e conforto para o bebê. Cor: Diversa		UND	600
2	LENÇOL DE BERÇO SEM ELÁSTICO, Lençol de berço avulso sem elástico 100% algodão, medindo 130 x 110 cm, nas cores diversas.		UND	600
3	LENÇOL GRANDE, medindo 1,88x1,28x0,30. Com elástico, 100% algodão, 200 fios. Cores diversas.		UND	400
4	TOALHA DE BANHO, para uso Infantil felpuda e macia, com boa absorção, cor branca, confeccionada em tecido pré-encolhido, composto medindo no mínimo (0,70 x 1,40mts.); 100% algodão, gramatura de no mínimo 300g/m2 aproximadamente, com acabamento em viés reforçado do próprio tecido em todos os lados.		UND	1000
5	Lençol de solteiro avulso- Lençol de solteiro avulso 100% algodão, medindo 1.40m x 2,25m; cor diversa.		UND	400
6	Cobertor de microfibra aveludada Especificação: Cobertor de microfibra, tipo manta, tecido microfibra tinto, 100% poliéster, medindo 150m x 2,20 m. nas cores Diversas.		UND	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

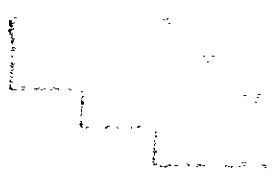
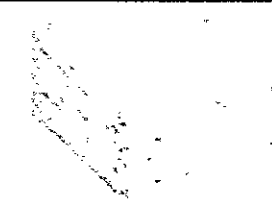
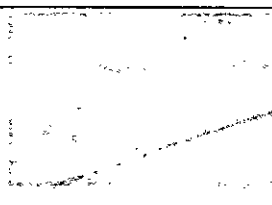
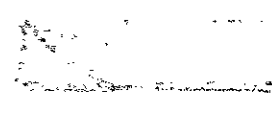
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

0000378

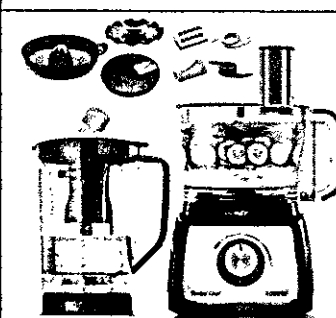
PREFEITURA



TRABALHO E PROGRESSO

7	KIT CUEIRO COM 3 UND DE FLANELA 100% ALGODÃO, TAMANHO 0,80 CM, NA COR BRANCA		KIT	210
8	FRALDA DE PANO, PACOTE COM 5 PEÇAS NO TAMANHO DE 0,70X0,70 CM CADA		PCT	200
9	TECIDO FELPUDO, ATOALHADO 80% ALGODÃO E 20% POLIESTA, BRANCA, TAMANHO 0,70X0,70CM		UND	200
10	MANTA, 33% ALGODÃO E 67% POLIETA, SEM FORRO, TAMANHO 80X80 CM, COR BRANCA.		UND	100

LOTE IV.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	IMAGEM	UND	QTD.
1	CENTRIFUGA DE ALIMENTOS, 400w, Preto, 220V. Medindo 21,3 x 24,8 x 29 cm; 2,28 Quilogramas.		UND	20
2	ESPRESSO INDUSTRIAL, em aço inox, 500w, Cor Cinza Frequência 50Hz/60Hz, 110V/220V.		UND	20
3	MULTIPROCESSADOR, material acompanhado de lâmina picadora, fatiador, ralador, palitador, espremador, batedor, emulsificador e filtro. Potência de 1000w, 100V/220V.		UND	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

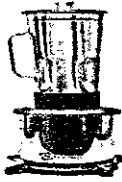
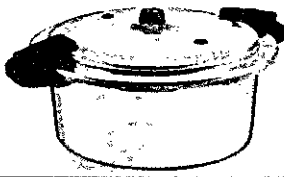
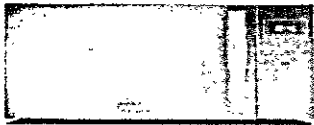
Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



4	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2L , em aço inoxidável, potência de aproximadamente 800w, 220V.		UND	20
5	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10L , em aço inoxidável, potência de aproximadamente 1200w, 220V. Com base antiderrapante, lâmina removível e resistente.		UND	20
6	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL , com capacidade de 20 L, com 8 travas na tampa, com no mínimo duas válvulas de saída de pressão, suporte de pressão de aproximadamente 80kpa.		UND	20
7	PICADOR/CORTADOR INDUSTRIAL , com suporte em tripé, em aço inox, com medidas aproximadas de 44 cm x 36 cm. - Modelo: Tripé Grande - Corpo: Alumínio Fundido - Cabo: Alumínio Fundido - Basculante / Dentes: Polietileno - Pintura: Eletrostática - Colunas: Tubo de Aço 5/8 - Facas / Corte: Aço Inox 10mm - Fixação: Pés de Tubo Aço de 5/8 (Tripé)		UND	20
8	MICROONDAS , capacidade de 28l, com função Travar, Menu FIT, Função Tirar Odor, Prato com diâmetro de 270mm, Função Manter Aquecido. Potência mínima de 1400 watts.		UND	30

LOTE V.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	IMAGEM	UND	QTD.
1	MÁQUINA DE LAVAR , capacidade de até 17 litros, com cesto inox, sistema de lavagem com ciclos rápidos, ultra filter, com tecnologia jet&clean.		UND	20
2	SECADORA DE ROUPAS , capacidade acima de 10L, HealthGuard com 15 Programas de Secagem, - Potência: 1.550W - Frequência: 60Hz - Tipo de Tomada: 20ª, 220v.		UND	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

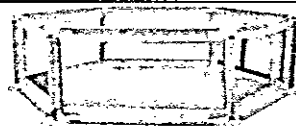
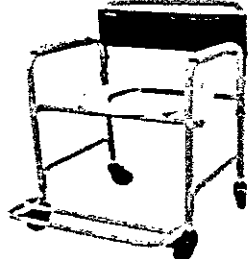
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



LOTE VI.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	IMAGEM	UND	QTD.
1	FREZZER HORIZONTAL, duas portas com capacidade de até 534 LITROS, branco, dimensões: Dimensões: Altura: 96 cm Largura: 147,3 cm Profundidade: 78 cm Peso: 68 kg, Selo Procel A, voltagem 220V		UND	10

LOTE VII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	IMAGEM	UND	QTD.
1	KIT DE TATAME EVA 1,00x1,00, medindo Largura: 1 metro, Comprimento: 1 metro Espessura: 30 mm, Peso: 3 kg, Kit com 10 placas Composição: EVA. Material antiderrapante, colorido, lavável.		KIT	100
2	CARRINHO DE BEBÊ, medindo 98 x 54 x 84,7 cm 3 rodas: leve e moderno Inclinação em múltiplas posições, barra frontal para o bebê, roda dianteira dupla com giro 360° e trava de movimento, capota com visor e bolso para pequenos objetos.		UND	40
3	CERCADINHO PARA BEBÊ, dimensões 125 x 111 x 65 cm; 1,97 Quilogramas. E formato hexagonal, com base estrutural firme.		UND	20
4	MOTOC/VELOTROL INFANTIL, suporte de até 35kg. Feito em material plástico firme.		UND	50
5	BANHEIRA INFANTIL, com suporte e trocador - - 1 Banheira - 1 Suporte com pernas desmontáveis - 1 Tampo plástico com trocador acolchoado - 1 Assento redutor de profundidade - 1 Mangueira para escoamento da água/Manual de instruções. Em material Suporte: Aço tubular - Tampo: Plástico - Trocador: Acolchoado.		UND	100
6	CADEIRA DE BANHO, para deficiente, em aço dobrável, capacidade de até 100kg, Pintura epoxi de alta resistência à umidade; Dobrável em sistema Sanfona e Desmontável; Assento em plástico padrão; Rodas dianteiras e traseiras giratórias de 4; Freios de pé para travamento nas rodas dianteiras; Apoio para os braços ergonômico fixos em plástico; Apoio para os pés fixo removível com sistema engate rápido pino click; Multiuso - banho e uso sobre o vaso sanitário; Giro de 360°.		UND	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

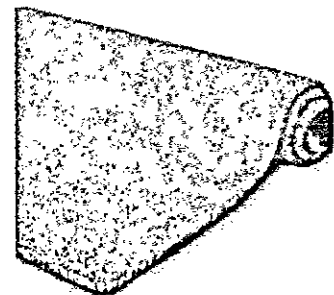
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

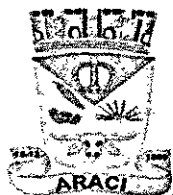
0000427

PREFEITURA



TRABALHO E PROGRESSO

7	A cadeira para refeição Alta Nick da Galzerano é indispensável para todos os momentos de alimentação, principalmente nos primeiros contatos com a comida. Com assento e encosto acolchoados elaborados em plástico laminado, dispõe de fácil higienização feita apenas com um pano úmido. Possui ampla bandeja com porta-copos que é removível, viabilizando a participação de seu filho nos momentos à mesa. Visando garantir segurança, conta com cinto arnês de 5 pontos com altura ajustável em até 2 níveis para maior comodidade dos pequenos, e trava que assegura que ela esteja sempre aberta. Além disso, após seu uso pode ser facilmente desmontada. A cadeira Alta Nick da Galzerano é o investimento mais prático e confortável para a rotina de alimentação com o bebê.		UND	200
8	A grama sintética paisagística é uma grama artificial que se parece com grama natural, sendo usada em jardins, playground, mini campos de futebol, escritórios, escolas, decorações, academias, telhados e outros projetos. A razão pela qual a grama sintética é amplamente utilizada é devido à sua principal vantagem: não desbota, sempre ficará verde, não precisa ser aparado ou irrigado, mesmo sob uso de alta intensidade, proporcionando uma sensação de primavera o ano inteiro. Proteção ambiental: todos os materiais estão em conformidade com os requisitos de proteção ambiental, anticorrosão, proteção solar, livre de poluição, a camada artificial do gramado pode ser reciclada e reutilizada. Características das gramas sintéticas Eurogramas: - Não cria acúmulo de água, ela escorre lentamente pelo fluxo. - Longa vida útil e baixo custo de manutenção. - Proteção de raios UV - Proteção Anti Fungos - Pode ser usada em qualquer clima, no frio, calor ou chuva. - Garantia de 2 anos - Espessura 12mm (base+fio) - Largura do rolo 2,00 m A nossas gramas possuem certificado padrão ROHS, SGSe relatório de teste de resistência aos raios UV.		UND	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



	Pode ser instalada em Ambiente Interno ou Externo (exposto a sol e chuva). Indicações de Uso: - Playgrounds - Decoração em Piscinas - Pet Center - Jardins - Mini Campinhos de Futebol para crianças - Muro Inglês - Decoração Provençal e muito mais.			
--	---	--	--	--

4 - DO PAGAMENTO

A CONTRATADA deverá entregar nota fiscal/fatura de serviços, para fins de atesto aos serviços prestados e para posterior liquidação e pagamento.

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da protocolização da nota fiscal/fatura.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente do CONTRATADO.

5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Contrato;

Promover o acompanhamento e a fiscalização da prestação de serviços, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

Comunicar à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros;

Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o Contratante;

Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste processo, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;

A Contratada deverá utilizar profissionais em número adequado para execução dos serviços propostos;

A Contratada assumirá total responsabilidade pela execução e cumprimento dos prazos e garantias do Contrato;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



O fornecimento será executado de acordo com as instruções administrativas determinadas pela Secretaria em horário determinado.

7 – DA ENTREGA

O fornecedor deverá entregar os itens licitados, após o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pelo setor de compras da Prefeitura Municipal de Araci/BA, onde constarão as especificações do produto;

O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente e integralmente, após a verificação da conformidade do objeto com as especificações qualitativas e quantitativas e consequente aceitação;

A entrega do objeto será fiscalizada por funcionário responsável, o que não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade pelo fornecimento, notadamente nos aspectos de qualidade, prazo de validade do produto, estado de conservação, ou quaisquer outras alterações que venham interferir na qualidade do produto ofertado;

A Prefeitura Municipal de Araci - BA reserva-se o direito de não receber os serviços/produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar sanções previstas no Edital;

Os fornecedores deverão estar com o alvará da vigilância sanitária vigente;

As entregas deverão ser realizadas em até 10 dias do recebimento da ordem de fornecimento nos locais pré-determinados pela secretaria e/ou em casos de urgências, havendo a necessidade, o fornecedor deverá de maneira imediata atender certas demandas desta exigência.

8 - PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A vigência da Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do Art. 84, da Lei Federal N° 14.133/21.

9 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Atender às solicitações nos prazos estipulados pela Administração;

Juntamente com a proposta, deverá ser apresentada cópia do catálogo do produto emitido do site do fabricante/importador; Prospecto Técnico e/ou Catálogo do produto contendo todas as especificações técnicas do item ofertado, para análise e conferência, em conformidade com as especificações exigidas pelo edital. As especificações deverão ser comprovadas via catálogo do fabricante ou indicação do site, visando garantir produtos de qualidade e dentro das especificações desejadas.

Estar com o Alvará de Funcionamento em dias;

Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação;

Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou de direito privado, que comprove(m) ter a(s) Empresa licitante, prestado fornecimentos de características semelhantes às do objeto da presente licitação;

Fornecimento de equipamentos novos de primeiro uso;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

A empresa deverá apresentar toda documentação de regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômica financeira, os mesmos deverão estar vigentes.

A entrega deverá ser realizada em até 10 dias do recebimento da ordem de fornecimento no local pré-determinado pela secretaria e/ou em caso de urgência, havendo a necessidade, o fornecedor deverá de maneira imediata atender certas demandas desta exigência.

10 - ASSUNTOS GERAIS

A Contratada guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações e documentos fornecidos pela Prefeitura ou obtidos em razão da execução do objeto contratado, sendo vedada toda e qualquer reprodução dos mesmos, durante a vigência do ajuste e mesmo após o seu término;

Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos ou elaborados pela Contratada durante a execução do objeto contratado serão de exclusiva propriedade da Prefeitura, não podendo ser utilizados, divulgados, reproduzidos ou veiculados, para qualquer fim, senão com a prévia e expressa autorização deste, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, nos termos da legislação pátria vigente;

Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento regular;

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

Anastácio Carvalho Oliveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto "NE" Nº 1260 de 01/01/2024



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
GABINETE DO SECRETÁRIO**



030346A



Araci - BA, 02 de abril de 2024.

OFÍCIO Nº 316/2024

A Ilm^a Sra. Maria Betivânia Lima da Silva

M.D Prefeita Municipal

Ilm^a Sra. Prefeita

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, solicitar de V.Sa. a abertura do processo licitatório objetivando a aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, artigos de cama e banho para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Araci - BA, visando o atendimento em Tempo Integral e Integrada.

Vale mencionar também, as metas a serem cumpridas: No Plano Municipal de Educação - PME: conforme o art. 5º, da Lei n.º 193, de 07 de julho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação - PME, que estabelece que a execução do Plano e o cumprimento de suas metas devem ser objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, de forma qualitativa e/ou quantitativa, das estratégias pertinentes à esta Secretaria, quais sejam:

Meta 1 - Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.

Meta 4 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Também no Plano Municipal de Educação - PME, visa cumprir as Estratégias de :

1.1 Priorizar, em regime de colaboração com as redes estadual e privada, o acesso à Educação Infantil e fomentar políticas públicas que fortaleçam a capacidade da rede municipal para ampliar a oferta de atendimento educacional com qualidade e equidade social, consolidando e ampliando as ações do PROINFÂNCIA no município;

1.4-Ampliar, por meio de ações dos órgãos administradores e normatizadores dos sistemas de ensino, o programa de construção e restauração de salas/escolas como também aquisição de equipamentos e ferramentas para a expansão e melhoria do espaço físico das Salas/Escolas Municipais de Educação Infantil, respeitando assim, as normas de acessibilidade e de qualidade do programa nacional;

Para fundamentar a real necessidade da aquisição do material, elencamos também os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que são uma agenda mundial adotada durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável em setembro de 2015, composta por 17 objetivos e 169 metas a serem atingidos até 2030.

Nesta agenda estão previstas ações mundiais nas áreas de erradicação da pobreza, segurança alimentar, agricultura, saúde, educação, igualdade de gênero, redução das desigualdades, energia, água e saneamento, padrões sustentáveis de produção e de consumo, mudança do clima, cidades sustentáveis, proteção e uso sustentável dos oceanos e dos ecossistemas terrestres, crescimento econômico inclusivo, infraestrutura, industrialização, entre outros, vejam:

Meta 3. Saúde e Bem-estar - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;

Meta 4. Educação de Qualidade - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;

Meta 10. Redução das Desigualdades - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;

Meta 16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Certo de contar com o pronto atendimento, aproveito o ensejo para reiterar votos de consideração e estima.

Atenciosamente,



Anastácio Carvalho Oliveira
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Decreto N° 0071/2021
CNPJ: 06.076.077/0001-21

**PESQUISA PARA
AFERIÇÃO DE PREÇO
MÉDIO DE MERCADO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI BA
PRAÇA DA CONCEIÇÃO, 04 CENTRO
CEP: 48760-000 ARACI-BA
CNPJ: 14.232.086/0001-92

Departamento: SETOR DE COMPRAS PREFEITURA DE ARACI BA



Relatório de Cotação: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Pesquisa realizada entre 23/02/2024 11:13:33 e 01/04/2024 12:35:29

Relatório gerado no dia 02/04/2024 08:09:00 (IP: 138.117.212.118)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

LOTE 1: LOTE 1

(6 itens)

Item 1: BERÇO DE MADEIRA INFANTIL, medindo Largura: 133 mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 0	50	R\$ 344,84 (un)	-	R\$ 344,84	1,9%	R\$ 17.242,00
Nº Preço	Site Domínio Amplo			Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)			Anexo 3	28/03/2024 08:44:56	R\$ 366,82
2	Amazon (https://www.amazon.com.br/)			Anexo 2	28/03/2024 08:43:20	R\$ 369,00
3	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)			Anexo 1	23/02/2024 11:19:27	R\$ 298,69
Valor Unitário						R\$ 344,84
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 366,82				Média dos Preços Obtidos: R\$ 344,84		

Item 2: COLCHÃO PARA BERÇO INFANTIL, Medidas / Dimensões 1

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 2	250	R\$ 124,73 (un)	-	R\$ 124,73	3,5%	R\$ 31.182,50
Nº Preço	Site Domínio Amplo			Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)			Anexo 5	28/03/2024 08:47:05	R\$ 119,69
2	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)			Anexo 4	23/02/2024 11:26:53	R\$ 117,50
Valor Unitário						R\$ 118,60



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ALVORADA DO SUL	034-2023-ALVORADA DO SUL-PR	21/12/2023	R\$ 137,00
Valor Unitário				R\$ 137,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 119,69				Média dos Preços Obtidos: R\$ 124,73

Item 3: CAMA INFANTIL PARA CRECHE, Dimensões produto: 133 (

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 0	100	R\$ 269,77 (un)	-	R\$ 269,77	3%	R\$ 26.977,00
Preço Manual	Fornecedor			Data	Preço	Documento Comprobatório
1	07.379.201/0001-90 - FANTASY PLAY COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA			28/03/2024	R\$ 278,10	Anexo 77
2	03.007.331/0001-41 - EBAZAR.COM.BR. LTDA			28/03/2024	R\$ 261,43	Anexo 78
Valor Unitário				R\$ 269,77		
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 269,77				Média dos Preços Obtidos: R\$ 269,77		

Item 4: COLCHONETE, medidas 1,00 x 60 x 5 cm, Espuma D 23,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 15	100	R\$ 63,10 (un)	-	R\$ 63,10	0,7%	R\$ 6.310,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO/ES			NºPregão:352023 UASG:985661	23/01/2024	R\$ 61,17
Valor Unitário				R\$ 61,17		
Nº Preço	Site Domínio Amplo			Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)			Anexo 6	28/03/2024 09:07:11	R\$ 45,00
Valor Unitário				R\$ 45,00		
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	13. GRUPAMENTO DE BOMBEIROS (13.GB) SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA São JOSé DO RIO PRETO			OC: 180211000012023OC00213	27/11/2023	R\$ 57,72
2	MUNICIPIO DE MONTE CARMELO/MG			73947	20/10/2023	R\$ 102,73
Valor Unitário				R\$ 80,23		
Preço Manual	Fornecedor			Data	Preço	Documento Comprobatório
1	03.007.331/0001-41 - EBAZAR.COM.BR. LTDA			28/03/2024	R\$ 48,90	Anexo 79
Valor Unitário				R\$ 48,90		
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 57,72				Média dos Preços Obtidos: R\$ 63,10		



Item 5: A Estante montessoriana é compacta e prática, poss

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 0	60	R\$ 340,26 (un)	-	R\$ 340,26	2,3%	R\$ 20.415,60

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Amazon (https://www.amazon.com.br/)	Anexo 8	28/03/2024 09:19:24	R\$ 269,90
2	Amazon (https://www.amazon.com.br/)	Anexo 7	26/02/2024 08:00:20	R\$ 315,11
Valor Unitário				R\$ 292,51

Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório
1	03.007.331/0001-41 - EBAZAR.COM.BR. LTDA	28/03/2024	R\$ 435,76	Anexo 80
Valor Unitário				R\$ 435,76

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 315,11

Média dos Preços Obtidos: R\$ 340,26

Item 6: POLTRONA DE BALANÇO, Dimensões do Produto: Altura:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 0	40	R\$ 569,46 (un)	-	R\$ 569,46	2,5%	R\$ 22.778,40

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Amazon (https://www.amazon.com.br/)	Anexo 9	28/03/2024 11:25:30	R\$ 559,00
Valor Unitário				R\$ 559,00

Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório
1	10.490.181/0001-35 - MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A	28/03/2024	R\$ 510,84	Anexo 81
2	32.741.512/0001-03 - ARADECOR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	28/03/2024	R\$ 638,55	Anexo 82
Valor Unitário				R\$ 574,70

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 559,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 569,46

Valor Lote: R\$ 124.905,50

LOTE 2: LOTE II

(8 itens)

Item 1: Banheira Plástica Infantil Especificação: Banheira

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 21	100	R\$ 40,61 (un)	-	R\$ 40,61	0,5%	R\$ 4.061,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
------------------------------	---------------	---------------	----------------	-------



0000528

1	Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	NºPregão:732023 UASG:453204	18/01/2024	R\$ 41,68
2	PREF.MUN.DE ITAUNA	NºPregão:4292023 UASG:984675	14/12/2023	R\$ 42,77
Valor Unitário				R\$ 42,22

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Amazon (https://www.amazon.com.br/)	Anexo 11	28/03/2024 10:21:34	R\$ 38,99
2	Amazon (https://www.amazon.com.br/)	Anexo 10	28/03/2024 09:53:55	R\$ 38,99
Valor Unitário				R\$ 38,99

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 40,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,61

Item 2: Mamadeira Infantil: Capacidade de 100 ml, compost

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 16	100	R\$ 21,34 (un)	-	R\$ 21,34	0,2%	R\$ 2.134,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE	NºPregão:122122023 UASG:981253	17/01/2024	R\$ 21,50
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE	NºPregão:122122023 UASG:981253	17/01/2024	R\$ 19,14
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA	NºPregão:182023 UASG:983431	10/10/2023	R\$ 24,11
Valor Unitário				R\$ 21,58

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS/BA	76468	28/11/2023	R\$ 20,59
Valor Unitário				R\$ 20,59

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 21,04

Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,34

Item 3: Mamadeira Infantil Mamadeira com capacidade de 24

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 10	900	R\$ 41,70 (un)	-	R\$ 41,70	4,2%	R\$ 37.530,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Governo do Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA	NºPregão:1262023 UASG:985811	29/01/2024	R\$ 32,32
2	Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	NºPregão:732023 UASG:453204	18/01/2024	R\$ 52,80
Valor Unitário				R\$ 42,56



Nº	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
Preço				
1	Amazon (https://www.amazon.com.br/)	Anexo 12	28/03/2024 10:17:06	R\$ 39,97
Valor Unitário				R\$ 39,97
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 39,97	Média dos Preços Obtidos: R\$ 41,70	

Item 4: Esterilizador A Vapor Para Microondas Philips Aven

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 0	50	R\$ 221,63 (un)	-	R\$ 221,63	1,2%	R\$ 11.081,50
Nº	Site Domínio Amplo			Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
Preço						
1	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)			Anexo 13	28/03/2024 10:28:15	R\$ 227,91
Valor Unitário						R\$ 227,91
Preço Manual	Fornecedor			Data	Preço	Documento Comprobatório
1	00.203.316/0001-80 - AMAR AMAR DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA			28/03/2024	R\$ 249,99	Anexo 83
2	03.007.331/0001-41 - EBAZAR.COM.BR. LTDA			28/03/2024	R\$ 187,00	Anexo 84
Valor Unitário						R\$ 218,50
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 227,91	Média dos Preços Obtidos: R\$ 221,63			

Item 5: CONJUNTO PAGÃO COMPOSTO POR 5 PEÇAS 100% ALGODÃO,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 0	30	R\$ 40,75 (un)	-	R\$ 40,75	0,1%	R\$ 1.222,50
Nº	Site Domínio Amplo			Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
Preço						
1	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)			Anexo 15	28/03/2024 10:40:00	R\$ 48,50
2	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)			Anexo 14	28/03/2024 10:36:44	R\$ 26,77
Valor Unitário						R\$ 37,64
Preço Manual	Fornecedor			Data	Preço	Documento Comprobatório
1	08.323.149/0001-13 - MARIA DAS NEVES DE SOUZA			28/03/2024	R\$ 46,99	Anexo 85
Valor Unitário						R\$ 46,99
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 46,99	Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,75			

Item 6: BABADOR, CONFECCIONADO EM TECIDO DE MALHA ATOALHAD

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 1	200	R\$ 19,04 (un)	-	R\$ 19,04	0,4%	R\$ 3.808,00



Nº	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
Preço				
1	Amazon (https://www.amazon.com.br/)	Anexo 17	28/03/2024 10:46:34	R\$ 17,79
2	Amazon (https://www.amazon.com.br/)	Anexo 16	28/03/2024 10:45:07	R\$ 18,64
Valor Unitário				R\$ 18,22

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Caracol	1553	13/12/2023	R\$ 20,70
Valor Unitário				R\$ 20,70

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 18,64

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,04

Item 7: PANO DE BOCA BRANCA, 100% ALGODÃO, TECIDO DUPLO MI

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 0	200	R\$ 19,12 (un)	-	R\$ 19,12	0,4%	R\$ 3.824,00

Nº	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
Preço				
1	Amazon (https://www.amazon.com.br/)	Anexo 20	28/03/2024 10:52:18	R\$ 25,27
2	Amazon (https://www.amazon.com.br/)	Anexo 19	28/03/2024 10:51:18	R\$ 16,52
3	Amazon (https://www.amazon.com.br/)	Anexo 18	28/03/2024 10:49:40	R\$ 15,58
Valor Unitário				R\$ 19,12

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 16,52

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,12

Item 8: TRAVESSEIRO INFANTIL: Confeccionado toda em malha

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 0	200	R\$ 41,32 (un)	-	R\$ 41,32	0,9%	R\$ 8.264,00

Nº	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
Preço				
1	Amazon (https://www.amazon.com.br/)	Anexo 25	28/03/2024 11:25:33	R\$ 39,90
2	Amazon (https://www.amazon.com.br/)	Anexo 24	28/03/2024 11:25:19	R\$ 39,90
3	Amazon (https://www.amazon.com.br/)	Anexo 23	28/03/2024 11:02:12	R\$ 29,90
4	Amazon (https://www.amazon.com.br/)	Anexo 22	28/03/2024 11:00:30	R\$ 57,00
5	Amazon (https://www.amazon.com.br/)	Anexo 21	28/03/2024 10:58:12	R\$ 39,90
Valor Unitário				R\$ 41,32

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 39,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 41,32



LOTE 3: LOTE III

(10 itens)

Item 1: LENÇOL DE BERÇO COM ELÁSTICO, medindo: 1,50 cm x 9

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
3 / 20	600	R\$ 20,29 (un)	-	R\$ 20,29	1,4%	R\$ 12.174,00	
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE LAURO MÜLLER/SC				78805	24/01/2024	R\$ 17,58
2	MUNICIPIO DE BARRA DE SAO MIGUEL				20-2023-BARRA DE SÃO MIGUEL-AL	17/01/2024	R\$ 20,38
3	MUNICIPIO DE MAJOR GERCINO				84-2023-MAJOR GERCINO-SC	16/01/2024	R\$ 22,91
Valor Unitário							R\$ 20,29
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 20,38				Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,29			

Item 2: LENÇOL DE BERÇO SEM ELÁSTICO, Lençol de berço avul

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 5	600	R\$ 19,68 (un)	-	R\$ 19,68	1,3%	R\$ 11.808,00
Nº Preço	Site Domínio Amplo			Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Amazon (https://www.amazon.com.br/)			Anexo 28	01/04/2024 09:00:15	R\$ 18,93
2	Amazon (https://www.amazon.com.br/)			Anexo 27	01/04/2024 08:16:51	R\$ 23,28
3	Amazon (https://www.amazon.com.br/)			Anexo 26	01/04/2024 08:15:15	R\$ 18,93
Valor Unitário						R\$ 20,38
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE LAURO MÜLLER/SC			78805	24/01/2024	R\$ 17,58
Valor Unitário						R\$ 17,58
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 18,93				Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,68		

Item 3: LENÇOL GRANDE, medindo 1,88x1,28x0,30. Com elástico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 0	400	R\$ 29,16 (un)	-	R\$ 29,16	1,3%	R\$ 11.664,00



0000567

Nº	Site Domínio Ampla	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
Preço				
1	Amazon (https://www.amazon.com.br/)	Anexo 30	01/04/2024 08:26:01	R\$ 29,70
2	Amazon (https://www.amazon.com.br/)	Anexo 29	01/04/2024 08:23:41	R\$ 27,89
Valor Unitário				R\$ 28,80

Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório
1	50.617.696/0001-78 - MODA MUNDIAL BRASIL PAGAMENTOS LTDA	01/04/2024	R\$ 29,90	Anexo 86
Valor Unitário				R\$ 29,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 29,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,16

Item 4: TOALHA DE BANHO, para uso Infantil felpuda e macia

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	1.000	R\$ 36,84 (un)	-	R\$ 36,84	4,1%	R\$ 36.840,00

Nº	Site Domínio Ampla	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
Preço				
1	Amazon (https://www.amazon.com.br/)	Anexo 32	01/04/2024 08:40:30	R\$ 35,90
2	Amazon (https://www.amazon.com.br/)	Anexo 31	01/04/2024 08:38:56	R\$ 33,90
Valor Unitário				R\$ 34,90

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE	74058	24/10/2023	R\$ 40,72
Valor Unitário				R\$ 40,72

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 35,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 36,84

Item 5: Lençol de solteiro avulso- Lençol de solteiro avul

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 23	400	R\$ 36,76 (un)	-	R\$ 36,76	1,6%	R\$ 14.704,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	NºPregão:1402023 UASG:984683	23/01/2024	R\$ 38,10
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	NºPregão:1402023 UASG:984683	23/01/2024	R\$ 42,28
Valor Unitário				R\$ 40,19

Nº	Site Domínio Ampla	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
Preço				



1 Amazon (<https://www.amazon.com.br/>)

Anexo 33

01/04/2024

R\$ 29,90

08:49:52

Valor Unitário

R\$ 29,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 38,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 36,76

Item 6: Cobertor de microfibra aveludada Especificação: C

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	300	R\$ 41,30 (un)	-	R\$ 41,30	1,4%	R\$ 12.390,00

Nº	Site Domínio Ampla	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Amazon (https://www.amazon.com.br/)	Anexo 34	01/04/2024 08:59:58	R\$ 44,95
Valor Unitário				R\$ 44,95

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA	PE004-2024-EUCLIDES DA CUNHA-BA	11/03/2024	R\$ 32,75
2	Prefeitura do Município de Jardim Alegre - PR	20251_0742023	09/10/2023	R\$ 46,20
Valor Unitário				R\$ 44,95

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 44,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 41,30

Item 7: KIT CUEIRO COM 3 UND DE FLANELA 100% ALGODÃO, TAMA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 0	210	R\$ 40,52 (un)	-	R\$ 40,52	0,9%	R\$ 8.509,20

Nº	Site Domínio Ampla	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Amazon (https://www.amazon.com.br/)	Anexo 36	01/04/2024 09:20:39	R\$ 34,22
2	Amazon (https://www.amazon.com.br/)	Anexo 35	01/04/2024 09:19:08	R\$ 37,87
Valor Unitário				R\$ 36,05

Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório
1	35.635.824/0001-12 - SHPS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA.	01/04/2024	R\$ 49,47	Anexo 87
Valor Unitário				R\$ 49,47

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 37,87

Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,52

Item 8: FRALDA DE PANO, PACOTE COM 5 PEÇAS NO TAMANHO DE 0

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 0	200	R\$ 40,15 (un)	-	R\$ 40,15	0,9%	R\$ 8.030,00



000058A

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Amazon (https://www.amazon.com.br/)	Anexo 39	01/04/2024 09:30:01	R\$ 49,00
2	Amazon (https://www.amazon.com.br/)	Anexo 38	01/04/2024 09:27:12	R\$ 35,46
3	Amazon (https://www.amazon.com.br/)	Anexo 37	01/04/2024 09:24:20	R\$ 36,00
Valor Unitário				R\$ 40,15

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 36,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,15

Item 9: TECIDO FELPUDO, ATOALHADO 80% ALGODÃO E 20% POLIES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 0	200	R\$ 31,78 (un)	-	R\$ 31,78	0,7%	R\$ 6.356,00
Nº	Site Domínio Amplo			Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)			Anexo 40	01/04/2024 09:34:20	R\$ 31,43
Valor Unitário						R\$ 31,43

Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório
1	09.389.495/0001-67 - CENTER FABRIL SAO PAULO LTDA	01/04/2024	R\$ 28,90	Anexo 88
2	00.776.574/0006-60 - AMERICANAS S.A.	01/04/2024	R\$ 35,00	Anexo 89
Valor Unitário				R\$ 31,95

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 31,43

Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,78

Item 10: MANTA, 33% ALGODÃO E 67% POLIETA, SEM FORRO, TAMAN

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 0	100	R\$ 39,58 (un)	-	R\$ 39,58	0,4%	R\$ 3.958,00
Nº Preço	Site Domínio Amplo			Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Amazon (https://www.amazon.com.br/)			Anexo 43	01/04/2024 09:55:27	R\$ 59,90
2	Amazon (https://www.amazon.com.br/)			Anexo 42	01/04/2024 09:52:54	R\$ 26,00
3	Amazon (https://www.amazon.com.br/)			Anexo 41	01/04/2024 09:51:08	R\$ 32,83
Valor Unitário						R\$ 39,58

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 32,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,58

Valor Lote: R\$ 126.433,20

LOTE 4: LOTE IV

(8 itens)



Item 1: CENTRIFUGA DE ALIMENTOS, 400w, Preto, 220V. Medin

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 0	20	R\$ 321,33 (un)	-	R\$ 321,33	0,7%	R\$ 6.426,60
Nº Preço	Site Domínio Amplo			Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)			Anexo 44	01/04/2024 10:09:35	R\$ 413,10
Valor Unitário						R\$ 413,10
Preço Manual	Fornecedor			Data	Preço	Documento Comprovatório
1	03.007.331/0001-41 - EBAZAR.COM.BR. LTDA			01/04/2024	R\$ 311,00	Anexo 90
2	09.083.175/0001-84 - MOSAICO TECNOLOGIA AO CONSUMIDOR S.A.			01/04/2024	R\$ 239,90	Anexo 91
Valor Unitário						R\$ 275,45
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 311,00						Média dos Preços Obtidos: R\$ 321,33

Item 2: ESPREMEDOR INDUSTRIAL, em aço Inox, 500w, Cor Cinz

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 33	20	R\$ 375,29 (un)	-	R\$ 375,29	0,8%	R\$ 7.505,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASMIRO DE ABREU			NºPregão:442023 UASG:985825	16/01/2024	R\$ 291,23
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS			NºPregão:202023 UASG:926938	18/12/2023	R\$ 349,24
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Especialização e Extensão Escola de Material Bélico			NºPregão:82023 UASG:160318	27/11/2023	R\$ 467,03
4	Governo do Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ			NºPregão:1932023 UASG:986007	31/10/2023	R\$ 393,65
Valor Unitário						R\$ 375,29
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 371,44						Média dos Preços Obtidos: R\$ 375,29

Item 3: MULTIPROCESSADOR, material acompanhado de lâmina p

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	20	R\$ 375,00 (un)	-	R\$ 375,00	0,8%	R\$ 7.500,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI			NºPregão:672023 UASG:982913	30/01/2024	R\$ 421,51
Valor Unitário						R\$ 421,51
Nº Preço	Site Domínio Amplo			Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço



000060 70

1 Amazon (https://www.amazon.com.br/) Anexo 45 01/04/2024 10:29:39 R\$ 344,00

Valor Unitário R\$ 344,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE SANTA TEREZA	80100-27-2024-PCP	06/03/2024	R\$ 359,50

Valor Unitário R\$ 359,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 359,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 375,00

Item 4: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2L, em aço inoxidável, p

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 9	20	R\$ 512,08 (un)	-	R\$ 512,08	1,1%	R\$ 10.241,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ	NºPregão:402023 UASG:985421	01/02/2024	R\$ 532,87
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu	NºPregão:2032023 UASG:987563	10/01/2024	R\$ 409,17

Valor Unitário R\$ 471,02

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Amazon (https://www.amazon.com.br/)	Anexo 46	01/04/2024 10:36:44	R\$ 594,19

Valor Unitário R\$ 594,19

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 532,87

Média dos Preços Obtidos: R\$ 512,08

Item 5: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10L, em aço inoxidável,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 9	20	R\$ 934,79 (un)	-	R\$ 934,79	2,1%	R\$ 18.695,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu	NºPregão:2062023 UASG:987563	15/01/2024	R\$ 896,61

Valor Unitário R\$ 896,61

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Amazon (https://www.amazon.com.br/)	Anexo 48	01/04/2024 10:44:26	R\$ 785,33
2	Amazon (https://www.amazon.com.br/)	Anexo 47	01/04/2024 10:39:40	R\$ 1.122,43

Valor Unitário R\$ 953,88



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 896,61

Média dos Preços Obtidos: R\$ 934,79

000061W

Item 6: PANEIA DE PRESSÃO INDUSTRIAL, com capacidade de 20

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	20	R\$ 506,54 (un)	-	R\$ 506,54	1,1%	R\$ 10.130,80
Nº	Site Domínio Amplo			Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
Preço						
1	Amazon (https://www.amazon.com.br/)			Anexo 49	01/04/2024 10:47:16	R\$ 589,00
Valor Unitário						R\$ 589,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA/RO			72661	24/10/2023	R\$ 549,58
Valor Unitário						R\$ 549,58
Preço Manual	Fornecedor			Data	Preço	Documento Comprobatório
1	33.041.260/0652-90 - VIA S.A.			01/04/2024	R\$ 381,04	Anexo 92
Valor Unitário						R\$ 381,04

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 549,58

Média dos Preços Obtidos: R\$ 506,54

Item 7: PICADOR/CORTADOR INDUSTRIAL, com suporte em tripé,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 0	20	R\$ 168,45 (un)	-	R\$ 168,45	0,4%	R\$ 3.369,00
Nº	Site Domínio Amplo			Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
Preço						
1	Amazon (https://www.amazon.com.br/)			Anexo 51	01/04/2024 11:03:57	R\$ 179,00
2	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)			Anexo 50	01/04/2024 11:02:07	R\$ 157,90
Valor Unitário						R\$ 168,45

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 168,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 168,45

Item 8: MICROONDAS, capacidade de 28l, com função Travar,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 19	30	R\$ 718,54 (un)	-	R\$ 718,54	2,4%	R\$ 21.556,20
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	JUSTICA DO TRABALHO/TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A.REGIAO			Dispensa de Licitação Nº 90005/2024 UASG: 080002	01/03/2024	R\$ 597,00



2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA	NºPregão:212023	29/02/2024	R\$ 699,30
		UASG:985909		
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO SUL/RJ	NºPregão:2092023	22/02/2024	R\$ 859,33
		UASG:985873		
Valor Unitário				R\$ 718,54

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 699,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 718,54

Valor Lote: R\$ 85.425,80

LOTE 5: LOTE V

(2 itens)

Item 1: MÁQUINA DE LAVAR, capacidade de até 17 litros, com

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	20	R\$ 2.294,11 (un)	-	R\$ 2.294,11	5,1%	R\$ 45.882,20

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Amazon (https://www.amazon.com.br/)	Anexo 53	01/04/2024 11:16:21	R\$ 2.214,00
2	Amazon (https://www.amazon.com.br/)	Anexo 52	01/04/2024 11:14:55	R\$ 2.499,00
Valor Unitário				R\$ 2.356,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ALVORADA DO SUL	034-2023-ALVORADA DO SUL-PR	21/12/2023	R\$ 2.169,33
Valor Unitário				R\$ 2.169,33

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.214,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.294,11

Item 2: SECADORA DE ROUPAS, capacidade acima de 10L, Healt

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 2	20	R\$ 3.144,00 (un)	-	R\$ 3.144,00	7%	R\$ 62.880,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS	Dispensa de Licitação Nº 90001/2024 UASG: 158131	01/02/2024	R\$ 3.643,00
Valor Unitário				R\$ 3.643,00

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Amazon (https://www.amazon.com.br/)	Anexo 54	01/04/2024 11:20:34	R\$ 2.999,00



Valor Unitário

0000637
R\$ 2.999,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNESBOM - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS	31285	28/02/2024	R\$ 2.790,00
Valor Unitário				R\$ 2.790,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.999,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.144,00

Valor Lote: R\$ 108.762,20

LOTE 6: LOTE VI

(1 item)

Item 1: FREEZER HORIZONTAL, duas portas com capacidade de

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	10	R\$ 4.669,63 (un)	-	R\$ 4.669,63	5,2%	R\$ 46.696,30
Nº Preço	Site Domínio Amplo			Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Amazon (https://www.amazon.com.br/)			Anexo 56	01/04/2024 11:26:59	R\$ 4.299,90
2	Amazon (https://www.amazon.com.br/)			Anexo 55	01/04/2024 11:25:18	R\$ 5.019,00
Valor Unitário						R\$ 4.659,45

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COUTO DE MAGALHÃES/TO	76948	06/12/2023	R\$ 4.689,99
Valor Unitário				R\$ 4.689,99

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.689,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.669,63

Valor Lote: R\$ 46.696,30

LOTE 7: LOTE VII

(8 itens)

Item 1: KIT DE TATAME EVA 1,00x1,00, medindo Largura: 1 me

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 0	100	R\$ 1.200,99 (un)	-	R\$ 1.200,99	13,3%	R\$ 120.099,00
Nº Preço	Site Domínio Amplo			Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)			Anexo 57	01/04/2024 11:39:33	R\$ 1.200,99
Valor Unitário						R\$ 1.200,99

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.200,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.200,99



Item 2: CARRINHO DE BEBÊ, medindo 98 x 54 x 84,7 cm 3 roda

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 0	40	R\$ 467,40 (un)	-	R\$ 467,40	2,1%	R\$ 18.696,00
Nº Preço	Site Domínio Amplo			Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Amazon (https://www.amazon.com.br/)			Anexo 60	01/04/2024 11:54:16	R\$ 462,31
2	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)			Anexo 59	01/04/2024 11:53:01	R\$ 493,99
3	Amazon (https://www.amazon.com.br/)			Anexo 58	01/04/2024 11:51:33	R\$ 445,90
Valor Unitário						R\$ 467,40
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 462,31				Média dos Preços Obtidos: R\$ 467,40		

Item 3: CERCADINHO PARA BEBÊ, dimensões 125 x 111 x 65 cm;

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 0	20	R\$ 357,56 (un)	-	R\$ 357,56	0,8%	R\$ 7.151,20
Nº Preço	Site Domínio Amplo			Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)			Anexo 63	01/04/2024 12:01:10	R\$ 322,20
2	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)			Anexo 62	01/04/2024 11:57:36	R\$ 199,49
3	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)			Anexo 61	01/04/2024 11:56:35	R\$ 550,99
Valor Unitário						R\$ 357,56
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 322,20				Média dos Preços Obtidos: R\$ 357,56		

Item 4: MOTOCA/VELOTROL INFANTIL, suporte de até 35kg. Fei

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 0	50	R\$ 168,77 (un)	-	R\$ 168,77	0,9%	R\$ 8.438,50
Nº Preço	Site Domínio Amplo			Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1 -	Amazon (https://www.amazon.com.br/)			Anexo 66	01/04/2024 12:09:57	R\$ 165,29
2	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)			Anexo 65	01/04/2024 12:08:12	R\$ 156,60
3	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)			Anexo 64	01/04/2024 12:03:39	R\$ 184,41
Valor Unitário						R\$ 168,77
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 165,29				Média dos Preços Obtidos: R\$ 168,77		



Item 5: BANHEIRA INFANTIL, com suporte e trocador -- 1 Ba

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 0	100	R\$ 454,93 (un)	-	R\$ 454,93	5,1%	R\$ 45.493,00
Nº Preço	Site Domínio Amplo			Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)			Anexo 69	01/04/2024 12:19:53	R\$ 479,99
2	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)			Anexo 68	01/04/2024 12:16:08	R\$ 310,95
3	Amazon (https://www.amazon.com.br/)			Anexo 67	01/04/2024 12:12:57	R\$ 573,86
Valor Unitário						R\$ 454,93
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 479,99				Média dos Preços Obtidos: R\$ 454,93		

Item 6: CADEIRA DE BANHO, para deficiente, em aço dobrável

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 0	50	R\$ 376,14 (un)	-	R\$ 376,14	2,1%	R\$ 18.807,00
Nº Preço	Site Domínio Amplo			Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Amazon (https://www.amazon.com.br/)			Anexo 74	01/04/2024 12:58:57	R\$ 389,00
2	Amazon (https://www.amazon.com.br/)			Anexo 73	01/04/2024 12:54:32	R\$ 273,45
3	Amazon (https://www.amazon.com.br/)			Anexo 72	01/04/2024 12:29:34	R\$ 555,78
4	Amazon (https://www.amazon.com.br/)			Anexo 71	01/04/2024 12:28:15	R\$ 389,00
5	Amazon (https://www.amazon.com.br/)			Anexo 70	01/04/2024 12:25:08	R\$ 273,45
Valor Unitário						R\$ 376,14
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 389,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 376,14		

Item 7: A cadeira para refeição Alta Nick da Galzerano é i

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 1	200	R\$ 398,80 (un)	-	R\$ 398,80	8,9%	R\$ 79.760,00
Nº Preço	Site Domínio Amplo			Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Amazon (https://www.amazon.com.br/)			Anexo 76	01/04/2024 12:33:56	R\$ 551,50
2	Amazon (https://www.amazon.com.br/)			Anexo 75	01/04/2024 12:32:00	R\$ 329,90
Valor Unitário						R\$ 440,70



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PATO BRANCO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO Prefeitura Municipal de Pato Branco/PR	MUNICIPIO DE PATO BRANCO_Pregão - Eletrônico_1992023_1052023	01/11/2023	R\$ 315,00

Valor Unitário	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 329,90	Média dos Preços Obtidos: R\$ 398,80
----------------	--	--------------------------------------

Item 8: A grama sintética paisagística é uma grama artificic

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 0	100	R\$ 379,00 (un)	-	R\$ 379,00	4,2%	R\$ 37.900,00
Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório		
1	32.891.417/0001-88 - DECORGRASS PISOS E REVESTIMENTOS LTDA	01/04/2024	R\$ 379,00	Anexo 93		
Valor Unitário	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 379,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 379,00				

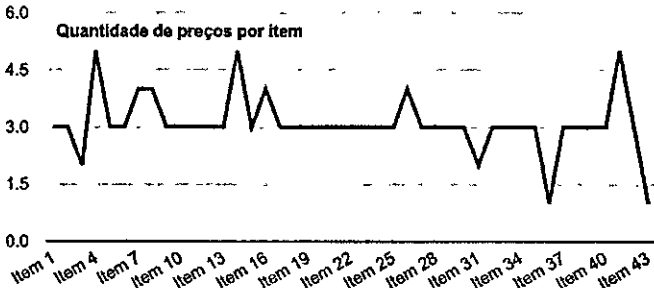
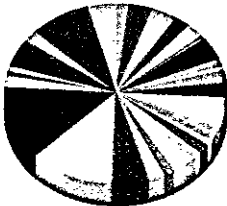
Valor Lote: R\$ 336.344,70

Valor Global: R\$ 900.492,70

Valor do Item em relação ao total

- 1) BERÇO DE M...
- 2) COLCHÃO PA...
- 3) CAMA INFATIL...
- 4) COLCHONETE,...
- 5) A Estante ...
- 6) POLTRONA DE...
- 7) Banheira P...

1/7 ▼



Detalhamento dos Itens

LOTE 1: LOTE I (6 itens)

Item 1: BERÇO DE MADEIRA INFANTIL, medindo Largura: 133 mm

Preço Estimado: R\$ 344,84 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 344,84	Média dos Preços Obtidos: R\$ 344,84
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	BERÇO DE MADEIRA INFANTIL, medindo Largura: 133 mm Altura: 80 cm Profundidade: 76 cm, Peso: 30 kg. Berço padrão americano - mais profundo e espaçoso para o bebê • Possui grade fixa e estrado com três regulagens de altura, com base nas normas de segurança da ABNT. • Fabricado com madeira MDF e MDP de alta resistência • Estrado inteiriço com madeira HDF reflorestada, Estrado composto de 2 ou 3 chapas lisas • Barras que sustentam o estrado são de madeira maciça • Superfície lisa com bordas arredondadas, que priorizam a segurança do bebê. • Pintura e acabamento por camadas de verniz foto-curado (UV) de composição não tóxica.	



Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 298,69

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Magazine Luiza (<https://www.magazineluiza.com.br/>)

Produto: Berço 3 em 1 para Colchão 60 x 130 cm Multimóveis Branco

Descrição: Anexo 1

Data/Hora Inclusão: 23/02/2024 11:19:27

CNPJ: 47.960.950/1088-36

Telefone: 0800 773 3838

Url: https://www.magazineluiza.com.br/berco-3-em-1-para-colchao-60-x-130-cm-multimoveis-branco/p/hjbf3h8ag/mo/berm/?&seller_id=multimoveis2&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=69101&gad_source=1&gclid=EAIaIaQobChMIivbT3NPBhAMVn2JIAB3gGg0OEAQYASABEgJXEfD_BwE&gclid=aw.ds**Preço Site de Domínio Amplo 2**

R\$ 369,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Amazon (<https://www.amazon.com.br/>)

Produto: Berço 3 em 1 com Colchão Incluso Multimóveis Mp0527c Branco

Descrição: Anexo 2

Data/Hora Inclusão: 28/03/2024 08:43:20

CNPJ: 15.436.940/0001-03

Telefone: 0800-038-0541

Url: https://www.amazon.com.br/Colch%C3%A3o-Incluso-Multim%C3%B3veis-Mp0527c-Branco/dp/B0C31QGC71/ref=asc_df_B0C31QGC71/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=647395178556&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=17721253280646909379&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1032033&hvtargid=pla-2228869339804&p_sc=1&mcid=e0559884b741339a8ff53ce34219d0c4**Preço Site de Domínio Amplo 3**

R\$ 366,82

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Magazine Luiza (<https://www.magazineluiza.com.br/>)

Produto: Berço multifuncional americano Pimpolho 3 em 1 com rodízios Multimóveis Branco

Descrição: Anexo 3

Data/Hora Inclusão: 28/03/2024 08:44:56

CNPJ: 47.960.950/1088-36

Telefone: 0800 773 3838

Url: https://www.magazineluiza.com.br/berco-multifuncional-americano-pimpolho-3-em-1-com-rodizios-multimoveis-branco/p/gk28jffd4g/mo/mpqc/?&seller_id=multimoveis2&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=69995&gclid=aw.ds&gad_source=1&gclid=EAIaIaQobChMIteC6KvCWWhQMVPkFIAB25pwfiEAQYBiABEGKqHPD_BwE**Item 2: COLCHÃO PARA BERÇO INFANTIL, Medidas / Dimensões 1**

Preço Estimado: R\$ 124,73 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 124,73

Média dos Preços Obtidos: R\$ 124,73

Quantidade	Descrição	Observação
250 Unidades	COLCHÃO PARA BERÇO INFANTIL, Medidas / Dimensões 1,30m x70 cm x10 cm Densidade 18. Espuma D18 Antialérgico. Não promove a colonização de ácaros, bactérias e fungos. Parte inferior com tecido impermeável. Produto certificado pelo INMETRO.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 137,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



0000687

Órgão: MUNICIPIO DE ALVORADA DO SUL

Data: 21/12/2023 09:00

Objeto: para registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de móveis e eletrodomésticos, para atender as necessidades de todos os departamentos da administração pública municipal, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, por um período de 12 (doze) meses

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 034-2023-ALVORADA DO SUL-PR

Lote/Item: 31/

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: PR

Descrição: COLCHÃO PARA BERÇO 100% de espuma, densidade 18, e suporta até 30kg. Tecido com tratamento Antiácidos e Antibactérias, além de ser impermeável. Conforto macio com firmeza, double face, podendo ser utilizado nos dois lados do colchão. Garantia do produt - COLCHÃO PARA BERÇO 100% de espuma, densidade 18, e suporta até 30kg. Tecido com tratamento Antiácidos e Antibactérias, além de ser impermeável. Conforto macio com firmeza, double face, podendo ser utilizado nos dois lados do colchão. Garantia do produto: 90 dias; Estrutura interna: Espuma, lâmina de espumas D18; Estrutura externa: faixa lateral do colchão, tecido bordado em espumas D14 de poliuretano; Tampão superior: tecido em 61% Algodão, 39% Viscose, 01 espuma poliuretano, bordado tipo contínuo. Tamanho do colchão: 1,30m x 70cm x 10cm. - Acabamento com Debrum - Fitas que reforçam todo seu acabamento e suas bordas laterais; Tampão inferior, - Plástico impermeável com estampas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.043.791/0001-68	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 136,99
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

93.234.789/0001-26	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 137,00
--------------------	----------------------------	------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço Site de Domínio Amplo 1	R\$ 117,50
-------------------------------	------------

Inc. III Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Magazine Luiza (<https://www.magazineluiza.com.br/>)

Produto: Colchão de Espuma D-18 para Berço Prorelax - 70x130cm Baby

Descrição: Anexo 4

Data/Hora Inclusão: 23/02/2024 11:26:53

CNPJ: 47.960.950/1088-36

Telefone: 0800 773 3838

Url: https://www.magazineluiza.com.br/colchao-de-espuma-d-18-para-berco-prorelax-70x130cm-baby/p/237320600/co/coin/7&seller_id=magazineluiza&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=71357&gad_source=1&gclid=EAIaIqobChMI2MjDs9XBhAMVukN1AB09Aw7oEAQYBCABEGJwMfd_BwE&gclid=aw.ds



Preço Site de Domínio Amplo 2

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

00006971
R\$ 119,69

Site: Magazine Luiza (<https://www.magazineluiza.com.br/>)

Produto: Colchão para Berço Espuma D-18 10cm de Alt. - Physical Mag Baby

Descrição: Anexo 5

Data/Hora Inclusão: 28/03/2024 08:47:05

CNPJ: 47.960.950/1088-36

Telefone: 0800 773 3838

Url: https://www.magazineluiza.com.br/colchao-para-berco-espuma-d-18-10cm-de-alt-physical-mag-baby/p/124319100/co/coin/?seller_id=magazineluiza&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=73837&gclid=EAIaIaQobChMI-ZWSjPGWhQMVMmFIAB0-8AsREAQYBCABEGJVMID_BwE

Item 3: CAMA INFANTIL PARA CRECHE, Dimensões produto: 133 (

Preço Estimado: R\$ 269,77 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 269,77

Média dos Preços Obtidos: R\$ 269,77

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	CAMA INFANTIL PARA CRECHE, Dimensões produto: 133 (c) x 54 (l) x 11 (a) cm Altura do solo: 11 cm. Estrutura em aço inoxidável, com suportes em plástico super-resistente. Tecido plástico lavável com fecho de velcro Peso máximo: Até 30 kg Ideal para crianças de 2 a 6 anos	

Preço Manual 1

R\$ 278,10

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 28/03/2024 08:56:44

Produto: Caminha Empilhável

Fornecedor: 07.379.201/0001-90 - FANTASY PLAY COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

Comprovante: Anexo 77

Preço Manual 2

R\$ 261,43

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 28/03/2024 08:52:10

Produto: Caminha Empilhável Infantil

Fornecedor: 03.007.331/0001-41 - EBAZAR.COM.BR. LTDA

Comprovante: Anexo 78

Item 4: COLCHONETE, medidas 1,00 x 60 x 5 cm, Espuma D 23,

Preço Estimado: R\$ 63,10 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 63,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 63,10

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	COLCHONETE, medidas 1,00 x 60 x 5 cm, Espuma D 23, material em napa, dobrável, a prova d'água.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 61,17

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



000070

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO/ES
Objeto: Aquisição de materiais didáticos, esportivos e diversos para atender aos serviços de convivência do município..
Descrição: Colchonete - Colchonete Material: Espuma , Revestimento: Napa , Densidade: 33 , Comprimento: 100 CM, Largura: 60 CM, Espessura: 3 CM, Aplicação: Escolar / Creche , Características Adicionais: Antiácara E Antialérgico C

Data: 23/01/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:352023 / UASG:985661
Lote/Item: /14
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 15/02/2024 09:12
Homologação: 15/02/2024 14:45
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.721.565/0001-36	LFA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 35,95

VENCEDOR

Marca: GLOBALFLEX
Fabricante: GLOBALFLEX
Modelo: Colchonete D23
Descrição: Colchonete napa e espuma D23 – 100x40x3cm

Endereço:

14.966.026/0001-01	BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 39,00
--------------------	---------------------------------------	-----------

Marca: ALETSON
Fabricante: ALETSON
Modelo: 2023
Descrição: Colchonete Material: Espuma , Revestimento: Napa , Densidade: 33 , Comprimento: 100 CM, Largura: 60 CM, Espessura: 3 CM, Aplicação: Escolar / Creche , Características Adicionais: Antiácara E Antialérgico C

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Marataizes	AV SIMOES SOARES, SN	(28) 3532-5751	barracomercioadm@gmail.com

08.036.852/0001-40	CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 45,00
--------------------	---	-----------

Marca: PRATIKA
Fabricante: PRATIKA
Modelo: REF 1220
Descrição: Colchonete Material: Espuma , Revestimento: Napa , Densidade: 33 , Comprimento: 100 CM, Largura: 60 CM, Espessura: 3 CM, Aplicação: Escolar / Creche , Características Adicionais: Antiácara E Antialérgico C

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
ES	Vila Velha	AV JERONIMO MONTEIRO, 1.381	Luciano de Souza Rocha	(27) 3289-0670

43.802.682/0001-69	MAXIMUS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 61,30
--------------------	---	-----------

Marca: BEFLEX ESPUMA
Fabricante: BEFLEX ESPUMA
Modelo: BEFLEX ESPUMA
Descrição: Colchonete Material: Espuma , Revestimento: Napa , Densidade: 33 , Comprimento: 100 CM, Largura: 60 CM, Espessura: 3 CM, Aplicação: Escolar / Creche , Características Adicionais: Antiácara E Antialérgico C

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Presidente Kennedy	RUA PRESIDENTE WILLIAM DOS SANTOS BORGES, 52	Ramon	(28) 99945-9043	maximusempreendimento@gmail.com

38.171.877/0001-18	38.171.877 HALEF EMANUEL MELO SANTANA DA SILVA	R\$ 82,00
--------------------	--	-----------

Marca: Fábrica
Fabricante: Fábrica
Modelo: 2024
Descrição: Colchonete Material: Espuma Revestimento: Napa Densidade: 33 Comprimento: 100 CM Largura: 60 CM Espessura: 3 CM Aplicação: Escolar / Creche , Características Adicionais: Antiácara E Antialérgico C Cor: Azul Ou Preto

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.323.297/0001-30	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI	R\$ 82,48

Marca: ORTHOVIDA
Fabricante: ORTHOVIDA
Modelo: COLCHONETE D23

Descrição: COLCHONETE NAPA COM ESPUMA, COM MEDIDA APROXIMADA DE 100 X 40 X 30CM, - densidade 23. revestimento napa, costura reforçada.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Curvelo	R BARAO DO RIO BRANCO, 380	Anderson	(38) 3721-9177	moveis.orthovida@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.370.575/0001-43	COMERCIAL SUL CULTURAL DE LIVROS LTDA	R\$ 82,48

Marca: SP
Fabricante: SP
Modelo: SP

Descrição: COLCHONETE NAPA COM ESPUMA, COM MEDIDA APROXIMADA DE 100 X 40 X 30CM, - densidade 23. revestimento napa, costura reforçada.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Jerônimo Monteiro	RUA SUICO GASPAR, 15	(28) 3553-3275	guacui.adm@aifacontabilidade.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 57,72

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: 13. GRUPAMENTO DE BOMBEIROS (13.GB)
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
São JOSÉ DO RIO PRETO

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: SISTEMAS DE SINALIZACAO, ALARME E DETECCAO PARA SEGURANCA, EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SEM REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO, EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA GINASTICA E RECREACAO, RECIPIENTES E UTILIDADES DE USO DOMESTICO

Descrição: COLCHONETE,ESPUMA D33,COURO SINTETICO,PRETO - COLCHONETE, COMPOSTO DE ESPUMA FLEXIVEL 100% POLIURETANO, ANTIACARO, REVESTIMENTO EM COURO SINTETICO, COM DENSIDADE D33, MEDINDO APROXIMADAMENTE (100 X 60 X 3)CM, PESANDO APROXIMADAMENTE 2KG, NA COR PRETO, E SUA CONDICÕES DEVERA ESTA DE ACORDO COM NORMA NBR 13579, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO

Data: 27/11/2023 17:26

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 180211000012023OC00213

Lote/Item: 1/4

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.293.473/0001-49	GABRIELA FELINTO DE ALMEIDA 38655766801	R\$ 48,00

VENCEDOR

Marca: DMG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DMG

Descrição: COLCHONETE, COMPOSTO DE ESPUMA FLEXIVEL 100% POLIURETANO, ANTIACARO, REVESTIMENTO EM COURO SINTETICO, COM DENSIDADE D33, MEDINDO APROXIMADAMENTE (100 X 60 X 3)CM, PESANDO APROXIMADAMENTE 2KG, NA COR PRETO, E SUA CONDICÕES DEVERA ESTA DE ACORDO COM NORMA NBR 13579, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.983.772/0001-38	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 61,17

Marca: MENPHIS - COLCHONETE D33
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MENPHIS - COLCHONETE D33

Descrição: COLCHONETE, COMPOSTO DE ESPUMA FLEXIVEL 100% POLIURETANO, ANTIACARO, REVESTIMENTO EM COURO SINTETICO, COM DENSIDADE D33, MEDINDO APROXIMADAMENTE (100 X 60 X 3)CM, PESANDO APROXIMADAMENTE 2KG, NA COR PRETO, E SUA CONDICÕES DEVERA ESTA DE ACORDO COM NORMA NBR 13579, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Cotia	AV JOSE GIORGI, 900	(35) 3721-2591	legalizacao@fiscobrasil.net.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor
10.016.003/0001-77 SILVA & CIA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

000072
Valor da Proposta Final
R\$ 64,00

Marca: FITLINE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: FITLINE

Descrição: COLCHONETE, COMPOSTO DE ESPUMA FLEXIVEL 100% POLIURETANO, ANTIACARO, REVESTIMENTO EM COURO SINTETICO, COM DENSIDADE D33, MEDINDO APROXIMADAMENTE (100 X 60 X 3)CM, PESANDO APROXIMADAMENTE 2KG, NA COR PRETO, E SUA CONDIÇÕES DEVERA ESTA DE ACORDO COM NORMA NBR 13579, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Piratininga	R ERCILIA VASCONCELOS DOS SANTOS, 26	Sandra Regina Mique	(14) 3016-7828	vendas@multisports.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 102,73

Inc. 11 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MONTE CARMELO/MG

Data: 20/10/2023 09:00

Objeto: Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamento e Material Permanente para atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo - MG. Licitação Regionalizado para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 73947

Lote/Item: 33/33

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 100

Unidade: UN

UF: MG

Descrição: COLCHONETE EM ESPUMA COM REVESTIMENTO IMPERMEAVEL EM BAGUN - COLCHONETE EM ESPUMA COM REVESTIMENTO IMPERMEAVEL EM BAGUN, FECHAMENTO COM ZIPER NA LATERAL E ILHOS PARA RESPIRO, DENSIDADE 28, NA COR AZUL ROYAL, MEDIDA 120 X 60 X 4 CM, ESPUMA SELADA COM SELO DO INMETRO.

CNPJ Razão Social do Fornecedor
04.557.755/0001-42 PRISMA INFOMOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Valor da Proposta Final

R\$ 82,60

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Monte Carmelo	R ESTRELA DO SUL, 34

28.915.430/0001-52 HIGOR SILVA CANEDO

R\$ 85,22

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Patos de Minas	RUA VIRGILIO BORGES, 34	(34) 3821-5458	higorsilvacanedo@hotmail.com

51.332.248/0001-90 51.332.248 MATEUS SILVA CAMARGOS

R\$ 87,80

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

37.240.147/0001-69 MICHELE ALVES E SILVA 09085983606

R\$ 129,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Patos de Minas	R MURIAE, 274	Yasmin	(34) 3822-2665	michele.mmr@hotmail.com

52.207.619/0001-75 52.207.619 JOAO GABRIEL FERRAZ BATISTA

R\$ 129,04

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Preço Site de Domínio Amplo 1

RS 45,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Magazine Luiza (<https://www.magazineluiza.com.br/>)

Produto: Colchonete Abdominal 100 X 60 X 5 Cm Academia Ginástica Napa impermeável - SANDRO ELECTRO

Descrição: Anexo 6

Data/Hora Inclusão: 28/03/2024 09:07:11

CNPJ: 47.960.950/1088-36

Telefone: 0800 773 3838

Url: <https://www.magazineluiza.com.br/colchonete-abdominal-100-x-60-x-5-cm-academia-ginastica-napa-impermeavel-sandro-electro/p/dh4920669k/es/ctad/>

Preço Manual 1

RS 48,90

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 28/03/2024 09:03:08

Produto: Colchonete

Fornecedor: 03.007.331/0001-41 - EBAZAR.COM.BR. LTDA

Comprovante: Anexo 79

Item 5: A Estante montessoriana é compacta e prática. poss

Preço Estimado: R\$ 340,26 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 340,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 340,26

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	A Estante montessoriana é compacta e prática, possibilita inúmeras composições em diferentes tipos de ambientes. Com este formato é possível trabalhar a imaginação da criança, pois os elementos estão na altura dos seus olhos, é possível desenvolver sua liberdade com segurança e criar inúmeras brincadeiras e composições que irá deixar o ambiente mais aconchegante e funcional. Perfeita para compor a decoração do quarto do seu filho!MDPPainel de madeira formado por partículas de madeira de média densidade, é também o mais consumido no mundo. É produzido em prensas contínuas de última geração, sendo um dos produtos mais tecnológicos e econômicos para produção de móveis de linhas retas ou que precisam receber pinturas e revestimentos de qualquer material. Apresenta excelente resultado em móveis para dormitórios, escritórios, cozinhas, painéis para decoração, prateleiras, tampos e base superior/inferior. Com o manuseio correto e dispositivos de montagem, pode ser montado e desmontado quantas vezes for necessário.Características:- Branco- Estrutura: MDP 15 mm / Costa MDF 3 mm- Acabamento: Pintura FF- 10 Nichos em 2 tamanhos diferentes- Peso suportado: Até 5 kg por nicho- Móvel desmontado- Manual de montagem- Marca: PoliformoDimensões: Peso: 28,74 KgAltura: 175,7 cmLargura: 70,7 cmProfundidade: 30 cm.	

Preço Site de Domínio Amplo 1

RS 315,11

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Amazon (<https://www.amazon.com.br/>)

Produto: Estante Para Livros Xangai Com 10 Nichos Branca Poliformo

Descrição: Anexo 7

Data/Hora Inclusão: 26/02/2024 08:00:20

CNPJ: 15.436.940/0001-03

Telefone: 0800-038-0541

Url: https://www.amazon.com.br/Estante-Livros-Xangai-Nichos-Poliformo/dp/B078T13VP9/ref=asc_df_B078T13VP9/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=647388102885&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=17120311285872076796&hvponc=&hvptwo=&hvmqt=&hvdev=c&hvdvcmid=&hvllocint=&hvllocphy=1032033&hvtargid=pla-2245109173816&psc=1&mcid=90e97943366336c6ae317bd1281d09ee

Preço Site de Domínio Amplo 2

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Amazon (https://www.amazon.com.br/)

Produto: Estante Livreiro Xangai com 10 Nichos Casatema Natural

Descrição: Anexo 8

Data/Hora Inclusão: 28/03/2024 09:19:24

CNPJ: 15.436.940/0001-03

Telefone: 0800-038-0541

Url: https://www.amazon.com.br/Estante-Livreiro-Xangai-Casatema-Natural/dp/B0C693J2KP/ref=asc_df_B0C693J2KP/?tag=google-shopp00-20&linkCode=df0&hvadid=647388102885&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=12775637274571988486&hvponc=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1032033&hvtargid=pla-2438857223272&psc=1&mcid=a7eb3744e82b38599e6a8723300051e1

Preço Manual 1

RS 435,76

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 28/03/2024 09:21:58

Produto: Estante Montessori

Fornecedor: 03.007.331/0001-41 - EBAZAR.COM.BR. LTDA

Comprovante: Anexo 80

Item 6: POLTRONA DE BALANÇO, Dimensões do Produto: Altura:			
Preço Estimado: R\$ 569,46 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 569,46	Média dos Preços Obtidos: R\$ 569,46

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	POLTRONA DE BALANÇO, Dimensões do Produto: Altura: 97 cm Largura: 66 cm Profundidade: 73 cm. Encosto e assento com espuma D2 0, braços com bordas arredondadas.	

Preço Site de Domínio Amplo 1

RS 559,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Amazon (https://www.amazon.com.br/)

Produto: Poltrona de Amamentação com Balanço e Puff Multimóveis Ex4003 Branca

Descrição: Anexo 9

Data/Hora Inclusão: 28/03/2024 11:25:30

CNPJ: 15.436.940/0001-03

Telefone: 0800-038-0541

Url: https://www.amazon.com.br/Poltrona-Amamenta%C3%A7%C3%A3o-Balan%C3%A7o-Multim%C3%B3veis-Ex4003/dp/B0BXN13N2J/ref=asc_df_B0BXN13N2J/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=647388102885&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=14992801669447470259&hvponc=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1032033&hvtargid=pla-2203961753901&psc=1&mcid=f1d5583ebc4c3c7e8887ce968f0d5919

Preço Manual 1

RS 510,84

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 28/03/2024 11:23:16

Produto: POLTRONA

Fornecedor: 10.490.181/0001-35 - MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A

Comprovante: Anexo 81



Data/Hora: 28/03/2024 11:20:41
Produto: POLTRONA
Fornecedor: 32.741.512/0001-03 - ARADECOR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Comprovante: Anexo 82

LOTE 2: LOTE II (8 itens)

Item 1: Banheira Plástica Infantil Especificação: Banheira			
Preço Estimado: R\$ 40,61 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 40,61	Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,61

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Banheira Plástica Infantil Especificação: Banheira para bebê plástica infantil, portátil. Comprimento: 75 cm; Largura: 51 cm; Profundidade 24 cm; cor: Diversas. Capacidade para 35 lt	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais RS 41,68
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Objeto: Aquisição de material de Kits de Enxoval para recém nascidos (KIT NATALIDADE), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Descrição: Banheira Uso Infantil - Banheira Uso Infantil Modelo: Rígida, Drenável , Material: Plástico , Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo , Adicional 1: C/ Saboneteira , Suporte: C/ Suporte Dobrável , Cor: C/ Cor , Capacidade Máxima: Até 25 K

Data: 18/01/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:732023 / UASG:453204

Lote/Item: 2/29

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 23/01/2024 09:48

Homologação: 07/02/2024 10:43

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 375

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
69.614.287/0001-46 *VENCEDOR*	LOJA VIANA LTDA	RS 40,11
Marca: ADOLETA Fabricante: ADOLETA Modelo: Banheira Descrição: Banheira Uso Infantil Modelo: Rígida, Drenável , Material: Plástico , Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo , Adicional 1: C/ Saboneteira , Suporte: C/ Suporte Dobrável , Cor: C/ Cor , Capacidade Máxima: Até 25 K		
Estado: PI	Cidade: Teresina	Endereço: R COELHO RODRIGUES, 1038
		Nome de Contato: Leandro de Freitas Viana
		Telefone: (86) 3221-7384
		Email: licitacaoloviana@outlook.com
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	RS 40,37
Marca: SANREMO Fabricante: SANREMO Modelo: BANHEIRA PLÁSTICA 20L 735X415X230MM Descrição: Banheira Uso Infantil - Banheira Uso Infantil Modelo: Rígida, Drenável , Material: Plástico , Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo , Adicional 1: C/ Saboneteira , Suporte: C/ Suporte Dobrável , Cor: C/ Cor , Capacidade Máxima: Até 25 K		
Estado: SP	Cidade: Guarulhos	Endereço: RUA SANTA VITORIA, 123
		Telefone: (87) 3762-0445
		Email: silvandro_diego@hotmail.com
13.806.931/0001-23	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	RS 44,56
Marca: CAJOVIL Fabricante: CAJOVIL Modelo: BANHEIRA Descrição: BANHEIRA PLÁSTICA 20L 73X415X230MM		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: AV ANTONIO SALES, 2772
		Telefone: (85) 3088-8999
		Email: comprasalcomercial@hotmail.com



Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFMUN.DE ITAUNA

Objeto: Aquisição de itens de enxoval de bebê (pano de boca, manta, toalha e banheira infantil) para compra de kits de natalidade a serem distribuídos aos usuários do CRAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme descrições constantes no Anexo I deste Edital, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM..

Descrição: Banheira uso infantil - Banheira Uso Infantil Modelo: Rígida, Drenável, Material: Plástico, Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo, Adicional 1: C/ Saboneteira, Cor: C/ Cor, Capacidade Máxima: Até 25 K

CatMat: 467566 - BANHEIRA USO INFANTIL

Data: 14/12/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:4292023 / UASG:984675

Lote/Item: /4

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 18/12/2023 12:16

Homologação: 29/12/2023 09:05

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 180

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
43.694.653/0001-20	CLEBER BOTELHO DE BASTOS				R\$ 16,38
VENCEDOR					
Marca: arqplast					
Fabricante: arqplast					
Modelo: arqplast					
Descrição: BANHEIRA INFANTIL PARA BEBÊ, EM PLÁSTICO RÍGIDO OU PVC, RESISTENTE					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Ribeirão Vermelho	R H, 76	(35) 9953-2508	anesiacontabil@yahoo.com.br	
43.086.200/0001-11	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA				R\$ 17,64
Marca: ADOLETA					
Fabricante: CAJOVIL					
Modelo: INFANTIL					
Descrição: BANHEIRA INFANTIL PARA BEBÊ, EM PLÁSTICO RÍGIDO OU PVC, RESISTENTE					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	PRQ DOM PEDRO II, 384	(11) 9526-1000	licitacoes.dfm@gmail.com	
40.579.382/0001-74	WMG DISTRIBUIDORA LTDA				R\$ 17,72
Marca: adoleta					
Fabricante: adoleta					
Modelo: banheira					
Descrição: BANHEIRA INFANTIL PARA BEBÊ, EM PLÁSTICO RÍGIDO OU PVC, RESISTENTE					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Curitiba	RUA AMERICO VESPUCIO, 897	(41) 3524-5006	licitawmg@gmail.com	
01.991.095/0001-15	FAME - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA				R\$ 18,61
Marca: CARJOVIL					
Fabricante: CARJOVIL					
Modelo: Infantil/ pvc					
Descrição: BANHEIRA INFANTIL PARA BEBÊ, EM PLÁSTICO RÍGIDO OU PVC, RESISTENTE					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Contagem	AV VILA RICA, 998	(031) 3361-4075		
03.488.409/0001-97	COMERCIAL GETRIX EIRELI				R\$ 18,64
Marca: cajovil					
Fabricante: cajovil					
Modelo: Infantil					
Descrição: BANHEIRA INFANTIL PARA BEBÊ, EM PLÁSTICO RÍGIDO OU PVC, RESISTENTE					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R CONSTANTINO DE SOUZA, 647	Miguel	(11) 3229-6046	getrixsol@terra.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
46.022.479/0001-68	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA			R\$ 19,72
Marca: Cajovil Fabricante: Cajovil Modelo: 20 litros. Descrição: Banheira Infantil Para Bebê, Em Plástico Rígido Ou Pvc, Resistente.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R FRANCISCO PY, 48	(11) 2506-7344	scanlife.licita@outlook.com
33.737.303/0001-40	BRR DISTRIBUIDORA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSUMO LTDA			R\$ 22,22
Marca: ADOLETA Fabricante: ADOLETA Modelo: 20L Descrição: BANHEIRA INFANTIL PARA BEBÊ, EM PLÁSTICO RÍGIDO OU PVC, RESISTENTE				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R LETICIA, 96	(31) 3444-3422	licitacao@indianopolistda.com.br
23.379.637/0001-36	COMERCIAL HIGI TEX LTDA			R\$ 23,28
Marca: ADOLETA Fabricante: ADOLETA Modelo: 20 LITROS Descrição: BANHEIRA INFANTIL PARA BEBÊ, EM PLÁSTICO RÍGIDO OU PVC, RESISTENTE				
Endereço:	Telefone:		Email:	
R LUIS GAMA, 735	(11) 2618-6326		roberto.daud@uol.com.br	
13.806.931/0001-23	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS			R\$ 25,28
Marca: CAJOVIL Fabricante: CAJOVIL Modelo: BANHEIRA INFANTIL Descrição: BANHEIRA INFANTIL PARA BEBÊ, EM PLÁSTICO RÍGIDO OU PVC, RESISTENTE				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AV ANTONIO SALES, 2772	(85) 3088-8999	comprasalcomercial@hotmail.com
47.351.983/0001-74	TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650			R\$ 25,99
Marca: CAJOVITA Fabricante: CAJOVITA Modelo: CAJOVITA Descrição: BANHEIRA INFANTIL PARA BEBÊ, EM PLÁSTICO RÍGIDO OU PVC, RESISTENTE				
Endereço:				
44.222.010/0001-47	ZENITTI SOLUCOES E SERVICOS LTDA			R\$ 26,00
Marca: ADOLETA Fabricante: ADOLETA Modelo: ADOLETA Descrição: BANHEIRA INFANTIL PARA BEBÊ, EM PLÁSTICO RÍGIDO OU PVC, RESISTENTE				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Ribeirão das Neves	AVENIDA AMILCAR SAVASSI DE SOUZA, 68	(31) 9698-4879	zenittisolucoes@gmail.com
45.322.752/0001-07	MARIA DE NAZARE DUARTE MOREIRA 22728600287			R\$ 30,56
Marca: globo Fabricante: globo Modelo: Banheira uso infantil Descrição: BANHEIRA INFANTIL PARA BEBÊ, EM PLÁSTICO RÍGIDO OU PVC, RESISTENTE, Banheira Uso Infantil Modelo: Rígida, Drenável, Material: Plástico, Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo, Adicional 1: C/ Saboneteira, Cor: C/ Cor, Capacidade Máxima: Até 25 K				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Porto de Moz	TV CORONEL ANTONIO GALVAO, 432	(93) 8422-0744	crhescer.assessoria@hotmail.com



CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**

48.911.914/0001-30 D S J CONFECCOES LTDA R\$ 40,00

Marca: Adoleta
Fabricante: Adoleta
Modelo: bebe
Descrição: BANHEIRA INFANTIL PARA BEBÊ, EM PLÁSTICO RÍGIDO OU PVC, RESISTENTE

Endereço:

10.943.564/0001-11 COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA R\$ 45,00

Marca: DIVERSO
Fabricante: DIVERSO
Modelo: UN
Descrição: Banheira Uso Infantil Modelo: Rígida, Drenável, Material: Plástico, Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo, Adicional 1: C/ Saboneteira, Cor: C/ Cor, Capacidade Máxima: Até 25 K

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
GO Aparecida de Goiânia R TURIM, SN Erisvanda (62) 3537-7049 comercial@mercadoscartaveis.com.br

41.451.243/0001-23 ALVES E ALVES SOLUÇÕES INTEGRADAS E COMERCIO LTDA me R\$ 46,67

Marca: Própria
Fabricante: Próprio
Modelo: Conforme o edital
Descrição: BANHEIRA INFANTIL PARA BEBÊ, EM PLÁSTICO RÍGIDO OU PVC, RESISTENTE

Endereço:

29.815.798/0001-01 MERCADO DAS CESTAS LTDA R\$ 66,11

Marca: arplast/diversas
Fabricante: arplast/diversas
Modelo: un
Descrição: BANHEIRA INFANTIL PARA BEBÊ, EM PLÁSTICO RÍGIDO OU PVC, RESISTENTE

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
GO Abadia de Goiás R RUA G-16, SN (62) 3142-0670 financeiro@mercadoscartaveis.com.br

41.481.994/0001-92 GENESIS CONFECCOES LTDA R\$ 80,00

Marca: Brascol
Fabricante: Brascol
Modelo: Enxoval
Descrição: BANHEIRA INFANTIL PARA BEBÊ, EM PLÁSTICO RÍGIDO OU PVC, RESISTENTE

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RJ Rio de Janeiro R GERALDO MARTINS OURIVIO, 170 Vania (21) 3154-2401 genesisrjcontato@gmail.com

47.382.268/0001-07 DIEGO DANTAS SANTOS 04340741108 R\$ 230,00

Marca: CONFORME ANEXO
Fabricante: CONFORME ANEXO
Modelo: CONFORME ANEXO
Descrição: CONFORME ANEXO

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Uberlândia R RIO GRANDE DO SUL, 904 (34) 8402-0266 diegoodantass@gmail.com

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R\$ 38,99**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Amazon (<https://www.amazon.com.br/>)

Produto: Banheira para BebêGG com Capacidade de 35 Litros Arqplast

Descrição: Anexo 10

Data/Hora Inclusão: 28/03/2024 09:53:55

CNPJ: 15.436.940/0001-03

Telefone: 0800-038-0541

Url: https://www.amazon.com.br/Banheira-Beb%C3%AAGG-Capacidade-Litros-Arqplast/dp/B0CLDYQ345/ref=asc_df_B0CLDYQ345/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=647535022045&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=4036353568017308516&hvpon=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvllocint=&hvllocphy=1032033&hvtargid=pla-2246135754696&pse=l&mciid=4155a1c3bfc53b5ede16b1d7466a4



Preço Site de Domínio Amplo 2

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

000079
RS 38,99Site: Amazon (<https://www.amazon.com.br/>)

Produto: Banheira para BebêGG com Capacidade de 35 Litros Arqplast

Descrição: Anexo 11

Data/Hora Inclusão: 28/03/2024 10:21:34

CNPJ: 15.436.940/0001-03

Telefone: 0800-038-0541

Url: https://www.amazon.com.br/Banheira-Beb%C3%AAGG-Capacidade-Litros-Arqplast/dp/B0CLDYQ345/ref=asc_df_B0CLDYQ345/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=647535022045&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=4036353568017308516&hvpon=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmid=&hvllocint=&hvllocphy=1032033&hvtargid=pla-2246135754696&psc=1&mciid=4155a1c3bfc53b5db5ede16b1d7466a4

Item 2: Mamadeira Infantil: Capacidade de 100 ml, compost

Preço Estimado: R\$ 21,34 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 21,34

Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,34

Quantidade	Descrição	Observação
90 Unidades	Mamadeira Infantil: Capacidade de 100 ml, composta de tampa protetora, rosca de travamento de polipropileno, camara superior e inferior de polipropileno e com anel de vedação. Camara inferior apresenta-se incolor, transparente, inodora e atóxica, seguir os requisitos toxicológicos e físicos da nbr 13793. Escala graduada em relevo, perfeitamente aferida, nitidamente visível e de caráter permanente, com marcação de 10 em 10 ml.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 21,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Data: 17/01/2024 08:30

Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais diversos, material permanente, elétrico, eletrônico e mobiliário em geral, para equipar os novos Centros de Educação Infantil, localizados nos bairros: Distrito Industrial, Mangueiral, Vila Nascimento e Centro, de responsabilidade do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Horizonte/CE..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:122122023 / UASG:981253

Lote/Item: 8/120

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Mamadeira - Mamadeira Material: Plástico, Capacidade: 125 ML, Cor: Incolor, Características Adicionais: Com Tampa, Material Bico: Silicone, Formato Bico: Ortodôntico

Adjudicação: 01/02/2024 11:46

Homologação: 02/02/2024 14:39

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 355381 - Material: Plástico | Capacidade: 125 ML | Cor: Incolor | Características Adicionais: Com Tampa | Material Bico: Silicone | Formato Bico: Ortodôntico

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

40.061.199/0001-82 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

R\$ 21,50

VENCEDOR

Marca: KUKA

Fabricante: KUKA

Modelo: MAMADEIRA 120ML

Descrição: Mamadeira - Mamadeira Material: Plástico, Capacidade: 125 ML, Cor: Incolor, Características Adicionais: Com Tampa, Material Bico: Silicone, Formato Bico: Ortodôntico

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

Guarulhos

RUA SANTA VITORIA, 123

(87) 3762-0445

silvandro_diego@hotmail.com

45.382.398/0001-06 MARIA GOMES DOS SANTOS

R\$ 21,50

Marca: BABY PLAST

Fabricante: BABY PLAST

Modelo: Mamadeira para água

Descrição: "Mamadeira para água" Clássica, colorida; capacidade: 120ml; bico de silicone, frasco em policarbonato altamente resistente a impactos e de alta durabilidade.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

CE

Fortaleza

R CORONEL JOAO DE OLIVEIRA, 420

(85) 9820-5644

comercialgsantos2022@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Data: 17/01/2024 08:30

Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais diversos, material permanente, elétrico, eletrônico e mobiliário em geral, para equipar os novos Centros de Educação Infantil, localizados nos bairros: Distrito Industrial, Mangueiral, Vila Nascimento e Centro, de responsabilidade do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Horizonte/CE..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:122122023 / UASG:981253

Lote/Item: 7/98

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 01/02/2024 11:45

Homologação: 02/02/2024 14:38

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: CE

Descrição: Mamadeira - Mamadeira Material: Plástico , Capacidade: 125 ML, Cor: Incolor , Características Adicionais: Com Tampa , Material Bico: Silicone , Formato Bico: Ortodôntico

CatMat: 355381 - Material: Plástico | Capacidade: 125 ML | Cor: Incolor | Características Adicionais: Com Tampa | Material Bico: Silicone | Formato Bico: Ortodôntico

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.332.637/0001-74	FORTE MIL LTDA	R\$ 15,00
VENCEDOR		

Marca: fiona
Fabricante: fiona
Modelo: fiona
Descrição: conforme edital e anexos

Endereço:

45.382.398/0001-06	MARIA GOMES DOS SANTOS	R\$ 17,20
--------------------	------------------------	-----------

Marca: BABY PLAST
Fabricante: BABY PLAST
Modelo: Mamadeira para água
Descrição: "Mamadeira para água" Clássica, colorida; capacidade: 120ml; bico de silicone, frasco em policarbonato altamente resistente a impactos e de alta durabilidade.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R CORONEL JOAO DE OLIVEIRA, 420	(85) 9820-5644	comercialgsantos2022@gmail.com

40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 20,50
--------------------	---------------------------------------	-----------

Marca: KUKA
Fabricante: KUKA
Modelo: MAMADEIRA 120ML
Descrição: Mamadeira - Mamadeira Material: Plástico , Capacidade: 125 ML, Cor: Incolor , Características Adicionais: Com Tampa , Material Bico: Silicone , Formato Bico: Ortodôntico

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	RUA SANTA VITORIA, 123	(87) 3762-0445	silvandro_diego@hotmail.com

09.251.079/0001-06	X.R. DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 21,50
--------------------	-------------------------	-----------

Marca: FIONA
Fabricante: FIONA
Modelo: FIONA
Descrição: CONFORME EDITAL E ANEXOS

Endereço:

46.763.015/0001-02	JACQUELINE SILVA FROTA	R\$ 21,50
--------------------	------------------------	-----------

Marca: LOLY
Fabricante: LOLY
Modelo: 2024
Descrição: MAMADEIRA PARA ÁGUA CLÁSSICA, COLORIDA; CAPACIDADE: 120ML; BICO DE SILICONE, FRASCO EM POLICARBONATO ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS E DE ALTA DURABILIDADE.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA TEBAS, 137	(85) 0000-000 / (0000) 0000-0000	jsfrotadistribuidora@gmail.com



Prego (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Data: 10/10/2023 09:00

Objeto: Registro de preços, para futura e eventual para aquisição de material de consumo para montagem e distribuição de kits maternidades neste Município de Candiba..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Mamadeira - Mamadeira Material: Polipropileno , Capacidade: 120/150 ML, Cor: Incolor , Material Bico: Silicone , Tipo: Cristal , Aplicação: Recém Nascido A Termo , Temperatura Esterilização: Até 121 GR

Identificação: NºPregão:182023 / UASG:983431

Lote/Item: 1/7

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 464080 - MAMADEIRA

Adjudicação: 16/10/2023 14:06

Homologação: 18/10/2023 15:58

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 250

Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.974.702/0001-88	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI	R\$ 15,00
Marca: MAMITA Fabricante: MAMITA Modelo: MAMITA Descrição: Kit de mamadeiras. Especificações: possui 2 tamanhos diferentes de mamadeiras sendo 1 de 50ml, 1 240ml todas com bico em silicone - unissex.		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R LUIS GAMA, 733
		Telefone: (11) 3271-1738
		Email: roberto.daud@uol.com.br
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$ 22,00
Marca: KIT NATALIDADE Fabricante: KIT NATALIDADE Modelo: Mamadeira Descrição: Mamadeira Material: Polipropileno , Capacidade: 120/150 ML, Cor: Incolor , Material Bico: Silicone , Tipo: Cristal , Aplicação: Recém Nascido A Termo , Temperatura Esterilização: Até 121 GR		
Endereço:		
05.828.253/0001-71	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARAES	R\$ 22,90
Marca: lolly Fabricante: a mesma Modelo: na Descrição: Descrição: Mamadeira Material: Polipropileno , Capacidade: 120/150 ML, Cor: Incolor , Material Bico: Silicone , Tipo: Cristal , Aplicação: Recém Nascido A Termo , Temperatura Esterilização: Até 121 GR		
Estado: BA	Cidade: Guanambi	Endereço: R PADRE JOSE DE ANCHIETA, 181
		Nome de Contato: Carla
		Telefone: (77) 3451-2015
		Email: timacoalimentar@yahoo.com.br
13.806.931/0001-23	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	R\$ 23,00
VENCEDOR		
Marca: MAMITA Fabricante: MAMITA Modelo: KIT MAMADEIRAS Descrição: Kit de mamadeiras. Especificações: possui 2 tamanhos diferentes de mamadeiras sendo 1 de 50ml, 1 240ml todas com bico em silicone - unissex		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: AV ANTONIO SALES, 2772
		Telefone: (85) 3088-8999
		Email: comprasalcomercial@hotmail.com
10.849.617/0001-30	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	R\$ 26,00
Marca: MAMITA Fabricante: MAMITA Modelo: MAMITA Descrição: Mamadeira Material: Polipropileno , Capacidade: 120/150 ML, Cor: Incolor , Material Bico: Silicone , Tipo: Cristal , Aplicação: Recém Nascido A Termo , Temperatura Esterilização: Até 121 GR		
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: R DIVINA PASTORA, 607
		Nome de Contato: MARTHA
		Telefone: (79) 3211-2455
		Email: papeliariarenascer1@hotmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

49.464.926/0001-27 LRF DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 35,75

Marca: KUKA

Fabricante: KUKA

Modelo: KIT MAMADEIRA

Descrição: Kit de mamadeiras. Especificações: possui 2 tamanhos diferentes de mamadeiras sendo 1 de 50ml, 1 240ml todas com bico em silicone - unissex.

Endereço:

R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565

Telefone:

(87) 3762-0445/ (87) 3025-0632

Email:

lr_distribuidora@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 20,59

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS/BA

Data: 28/11/2023 08:00

Objeto: Registro de Preço para eventual e futuro fornecimento de material de higienização infantil e outros de forma parcelada, conforme especificações e condições constantes do edital e do termo de referência a fim de atender as necessidades do município de Cícero Dantas/BA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 76468

Lote/Item: 11/11

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 600

Unidade: UND

UF: BA

Descrição: MAMADEIRA DE POLIPROPILENO COM BICO DE SILICONE -

MAMADEIRA DE POLIPROPILENO COM BICO DE SILICONE, com capacidade mínima de 200 ml.

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

31.882.373/0001-67 BMF COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 15,50

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

BA

Cidade:

Cícero Dantas

Endereço:

RUA MANOEL VIEIRA DE ANDRADE, 50

Telefone:

(75) 9911-6512

Email:

filipemota32@gmail.com

06.345.634/0001-62 ZUMED COMERCIAL LTDA

R\$ 23,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

SE

Cidade:

Barra dos Coqueiros

Endereço:

R TOM JOBIM (ANTIGA RUA U), 12

Nome de Contato:

Magda

Telefone:

(75) 99882-4698

Email:

zumed.comercial@gmail.com

49.464.926/0001-27 LRF DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 23,26

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565

Telefone:

(87) 3762-0445/ (87) 3025-0632

Email:

lr_distribuidora@outlook.com

Item 3: Mamadeira Infantil Mamadeira com capacidade de 24

Preço Estimado: R\$ 41,70 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 41,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 41,70

Quantidade	Descrição	Observação
900 Unidades	Mamadeira Infantil Mamadeira com capacidade de 240 ml, material em policarbonato, Bico em silicone, antialérgico, inodoro, atóxico, flexível. Temperatura para esterilização até 121 gra, tipo cristal. Formato do bico ortodôntico. Gargalo semim bordas. Graduada de 10 em 10 ml e m alto relevo.	



Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

0000034
RS 32,32

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

Objeto: Registro de preço visando futura e eventual aquisição de material de consumo, (limpeza, higiene e descartáveis), a pedido da secretaria municipal de educação, esporte e lazer do município de bom jesus do itabapoana/RJ..

Descrição: Mamadeira - Mamadeira Material: Policarbonato , Capacidade: 240 ML, Cor: Incolor , Características Adicionais: Gargalo Sem Bordas/Graduada 10 Em 10ml Alto Relevô , Material Bico: Silicone/Antialérgico/Inodoro/Atóxico/Flexível , Formato Bico: Ortodôntico , Tipo: Cristal , Temperatura Esterilização: Até 121 GR

CatMat: 392674 - MAMADEIRA

Data: 29/01/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1262023 / UASG:985811

Lote/Item: /56

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 26/02/2024 08:23

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 450

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.156.939/0001-38	M. A. PERCILLIANO ALVES & CIA. LTDA.	R\$ 6,00

VENCEDOR

Marca: Mamita

Fabricante: Mamita

Modelo: MAMADEIRA, policarbonato, 240ml com bico em silicone

Descrição: MAMADEIRA, policarbonato, 240ml com bico em silicone, tubo cristal, ortodôntica, de alta qualidade, antialérgico, inodoro, atóxico flexível, aprovada pelo inmetro.

Estado:

RJ

Cidade:

Cardoso Moreira

Endereço:

R NESTOR MARINS, 198

07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R\$ 6,59
--------------------	--	----------

Marca: MAMITA

Fabricante: MAMITA

Modelo: MAMITA

Descrição: Ofertamos; Mamadeira 240ml com bico silicone livre BPAREf 114274

Estado:

MG

Cidade:

Belo Horizonte

Endereço:

R ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 680

Nome de Contato:

CARLOS

Telefone:

(31) 3213-1871

Email:

santanacomerciobh@hotmail.com

42.227.100/0001-03	SUELY HUBNER DE MIRANDA	R\$ 6,75
--------------------	-------------------------	----------

Marca: AMPLAS

Fabricante: AMPLAS

Modelo: MAMADEIRA

Descrição: Mamadeira Material: Policarbonato , Capacidade: 240 ML, Cor: Incolor , Características Adicionais: Gargalo Sem Bordas/Graduada 10 Em 10ml Alto Relevô , Material Bico: Silicone/Antialérgico/Inodoro/Atóxico/Flexível , Formato Bico: Ortodôntico , Tipo: Cristal , Temperatura Esterilização: Até 121 GR

Estado:

ES

Cidade:

Ibatuba

Endereço:

AV MANOEL LUIZ TRINDADE, 150

Telefone:

(28) 9904-8734

Email:

gabrielahubner@hotmail.com

30.510.364/0001-82	TRIPLICE PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 12,00
--------------------	--	-----------

Marca: LOLLY

Fabricante: LOLLY

Modelo: LOLLY

Descrição: Mamadeira Material: Policarbonato, 240ml com bico em silicone, tubo cristal, ortodôntica, de alta qualidade, antialérgico, inodoro, atóxico flexível, aprovada pelo inmetro.

Estado:

ES

Cidade:

Bom Jesus do Norte

Endereço:

AV MARIA IGNES DE CARVALHO, 125

Nome de Contato:

Victoria

Telefone:

(22) 99955-5555

Email:

tripliceparticipacoes@hotmail.com

47.206.779/0001-60	ARMAZEM 248 UNIPESSOAL LTDA	R\$ 25,75
--------------------	-----------------------------	-----------

Marca: PEPITA

Fabricante: PEPITA

Modelo: PEPITA

Descrição: Mamadeira Material: Policarbonato , Capacidade: 240 ML, Cor: Incolor , Características Adicionais: Gargalo Sem Bordas/Graduada 10 Em 10ml Alto Relevô , Material Bico: Silicone/Antialérgico/Inodoro/Atóxico/Flexível , Formato Bico: Ortodôntico , Tipo: Cristal , Temperatura Esterilização: Até 121 GR

Endereço:

